

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	9
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	19
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	20
Demonstração de Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	104
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	105
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	106

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	3.226.546.622
Preferenciais	0
Total	3.226.546.622
Em Tesouraria	
Ordinárias	21.581.970
Preferenciais	0
Total	21.581.970

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	122.078.704	123.409.391
1.01	Ativo Circulante	22.638.406	21.420.246
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.376.416	6.266.376
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	56.886	132.858
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.319.530	6.133.518
1.01.03	Contas a Receber	9.551.376	8.988.019
1.01.04	Estoques	1.195.138	1.046.582
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.851.582	3.063.294
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.851.582	3.063.294
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	484.580	839.827
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.367.002	2.223.467
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.034.682	1.526.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	629.212	529.571
1.01.08.03	Outros	629.212	529.571
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	115.659	93.395
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.391	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	105.737	150.160
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	25.775	1.975
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	85.623	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	265.997	195.203
1.01.08.03.07	Bens Destinados a Venda	21.030	0
1.02	Ativo Não Circulante	99.440.298	101.989.145
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.228.100	6.018.876
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	33.081	42.408
1.02.01.04	Contas a Receber	99.826	335.066
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.319.736	2.086.460
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62.648	42.689
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.712.809	3.512.253
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	610.418	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.652.791	2.653.562
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.147	0
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	106.547	83.685
1.02.01.10.07	Outros Ativos	336.906	168.661
1.02.02	Investimentos	1.430.579	1.320.447
1.02.02.01	Participações Societárias	1.430.579	1.320.447
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	992.008	889.844
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	438.552	430.577
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	19	26
1.02.03	Imobilizado	44.715.943	46.796.018
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	30.990.633	31.917.897
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.871.523	13.249.679
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.853.787	1.628.442
1.02.04	Intangível	47.065.676	47.853.804

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	122.078.704	123.409.391
2.01	Passivo Circulante	22.871.638	23.429.881
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.247.048	1.147.385
2.01.01.01	Obrigações Sociais	806.525	563.773
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	440.523	583.612
2.01.02	Fornecedores	9.325.734	8.933.045
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.544.520	1.521.589
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	487.046	522.974
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	88.242	1.142
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	398.804	521.832
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	996.537	942.228
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	60.937	56.387
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.835.680	6.409.328
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	243.835	193.373
2.01.04.02	Debêntures	68.848	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.522.997	4.520.741
2.01.05	Outras Obrigações	4.379.607	3.662.064
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	121.176	133.741
2.01.05.02	Outros	4.258.431	3.528.323
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.270.047	2.235.116
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	19.507	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	661.526	724.157
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.736	31.027
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	91.093	38.721
2.01.05.02.08	Grupamento e Desdobramento de Ações	825.290	0
2.01.05.02.09	Outros Passivos	363.232	498.436
2.01.06	Provisões	1.539.049	1.756.470
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.496.943	1.624.802
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	78.323	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	701.782	696.484
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	690.278	572.308
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	26.560	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	42.106	131.668
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	42.106	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	30.768.914	30.249.928
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	12.852.860	13.984.060
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.274.529	1.255.958
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.578.331	10.728.102
2.02.02	Outras Obrigações	8.224.346	6.988.617
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	817	853
2.02.02.02	Outros	8.223.529	6.987.764
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.020	10.403

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.341.481	5.063.774
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	66.830	63.211
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	630.791	689.704
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	223.724	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	954.683	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.163.474	4.003.263
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.163.474	4.003.263
2.02.04	Provisões	5.403.754	5.148.906
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.872.925	3.686.445
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.864.376	1.701.554
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	290.163	194.914
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	700.585	833.945
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.017.801	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.530.829	1.462.461
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	410.602	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.120.227	1.053.512
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	124.480	125.082
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	124.480	125.082
2.03	Patrimônio Líquido	68.438.152	69.729.582
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	58.854	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-164	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-4.056	215
2.03.04	Reservas de Lucros	6.093.931	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	424.129	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-697.588	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	2.248.971	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.148.780	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	65.171	71.855

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14.227.820	41.962.874	13.568.717	39.828.036
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.598.866	-22.672.380	-7.447.684	-21.833.582
3.03	Resultado Bruto	6.628.954	19.290.494	6.121.033	17.994.454
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.899.865	-12.359.831	-3.843.752	-11.788.139
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.283.710	-9.832.030	-3.179.757	-9.435.114
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-873.362	-2.591.743	-764.200	-2.242.334
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	396.891	556.911	223.649	372.736
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-175.125	-568.904	-142.252	-536.951
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	35.441	75.935	18.808	53.524
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.729.089	6.930.663	2.277.281	6.206.315
3.06	Resultado Financeiro	-661.218	-1.914.523	-532.744	-1.586.876
3.06.01	Receitas Financeiras	438.470	1.346.696	355.062	991.751
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.099.688	-3.261.219	-887.806	-2.578.627
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.067.871	5.016.140	1.744.537	4.619.439
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-179.512	-725.115	-77.093	-834.534
3.08.01	Corrente	-119.893	-576.589	-94.851	-556.205
3.08.02	Diferido	-59.619	-148.526	17.758	-278.329
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.888.359	4.291.025	1.667.444	3.784.905
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.888.359	4.291.025	1.667.444	3.784.905
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,58782	1,32788	0,50851	1,14862
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,58782	1,32788	0,50851	1,14862

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	1.888.359	4.291.025	1.667.444	3.784.905
4.02	Outros Resultados Abrangentes	90.652	88.279	3.498	17.486
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.117	-3.438	0	898
4.02.02	Tributos	380	1.169	0	-305
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-3.568	-4.410	3.502	16.902
4.02.04	Perdas não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-8	-7	-6	-13
4.02.05	Tributos	2	2	2	4
4.02.06	Ganhos Atuariais e Efeitos da Limitação de Ativos dos Planos Superavitários	144.888	144.888	0	0
4.02.07	Tributos	-49.262	-49.262	0	0
4.02.08	Equivalência Patrimonial no Abrangente das Investidas	-663	-663	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.979.011	4.379.304	1.670.942	3.802.391

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.507.989	15.269.932
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	19.742.502	18.264.342
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	5.016.140	4.619.439
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	11.094.755	10.424.456
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	82.689	-15.287
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	421.165	155.770
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-75.935	-53.524
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-388.988	-196.295
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.067.197	1.032.443
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	269.633	184.355
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	48.796	41.144
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	-11.695	55.755
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	568.904	470.508
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos)	1.710.170	1.540.149
6.01.01.14	Outros	-60.329	5.429
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.234.513	-2.994.410
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.411.018	-819.633
6.01.02.02	Estoques	-197.353	-408.385
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-583.640	-326.040
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-527.922	-907.550
6.01.02.05	Outros Ativos	-3.722	36.352
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	103.283	74.486
6.01.02.07	Fornecedores	232.082	1.242.432
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	1.575.403	645.373
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc	-733.665	-614.113
6.01.02.10	Outros Passivos	-201.666	151.651
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.824.809	-1.600.339
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-661.486	-468.644
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.661.510	-6.279.473
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-7.010.106	-6.606.224
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	271.372	244.454
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	130.973	46.471
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-73.077	-82.674
6.02.06	Contrato de Mútuo com Controlada CloudCo Brasil	0	-45.009
6.02.08	Recebimento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	0	2.452
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	9.328	0
6.02.10	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	10.000	161.057
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.736.439	-6.704.265
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-4.270.397	-2.473.727

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	31.130	40.254
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-103.014	-16.759
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.869.461	-1.819.122
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-1.426.481	-992.051
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social	-1.923.506	-1.442.860
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	949.354	0
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-124.064	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	110.040	2.286.194
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.266.376	4.031.235
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.376.416	6.317.429

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-1.426.481	-2.240.013	0	-5.670.735
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-2.300.000	0	-2.300.000
5.04.09	Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	59.987	0	59.987
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-1.426.481	0	0	-1.426.481
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.385.989	-6.684	4.379.305
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.291.025	0	4.291.025
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	94.964	-6.684	88.280
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.804	2.804	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	-2.804	2.804	0	0
5.06.09	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Lucro	0	0	-928.892	0	0	-928.892
5.06.10	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-30	0	0	0	-30
5.06.11	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	30	928.892	0	0	928.922
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.093.931	2.148.780	65.171	68.438.152

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-992.051	-1.848.582	0	-4.340.633
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.905.000	0	-1.905.000
5.04.08	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-992.051	0	0	-992.051
5.04.09	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000
5.04.10	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	56.418	0	56.418
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.784.905	17.486	3.802.391
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.784.905	0	3.784.905
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.486	17.486
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	99.396	-99.396	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	99.396	-99.396	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	4.992.920	1.836.927	64.195	69.028.553

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	50.477.932	47.916.433
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	50.243.228	47.879.028
7.01.02	Outras Receitas	1.301.901	1.069.848
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-1.067.197	-1.032.443
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-17.829.919	-17.311.540
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.028.514	-11.877.448
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.001.875	-5.598.917
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	200.470	164.825
7.03	Valor Adicionado Bruto	32.648.013	30.604.893
7.04	Retenções	-11.094.755	-10.424.456
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.094.755	-10.424.456
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	21.553.258	20.180.437
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.422.631	1.045.275
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	75.935	53.524
7.06.02	Receitas Financeiras	1.346.696	991.751
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	22.975.889	21.225.712
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	22.975.889	21.225.712
7.08.01	Pessoal	4.823.646	4.617.839
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.195.962	3.024.829
7.08.01.02	Benefícios	1.404.972	1.386.314
7.08.01.03	F.G.T.S.	222.712	206.696
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.683.005	9.218.340
7.08.02.01	Federais	3.869.836	3.810.937
7.08.02.02	Estaduais	5.609.370	5.231.718
7.08.02.03	Municipais	203.799	175.685
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.178.213	3.604.628
7.08.03.01	Juros	3.183.368	2.537.701
7.08.03.02	Aluguéis	994.845	1.066.927
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.291.025	3.784.905
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	2.300.000	1.905.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.991.025	1.879.905

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	123.899.419	124.940.673
1.01	Ativo Circulante	24.248.764	22.814.327
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.796.561	6.691.098
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	63.111	148.236
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.733.450	6.542.862
1.01.03	Contas a Receber	10.045.839	9.471.592
1.01.04	Estoques	1.256.004	1.097.238
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.941.437	3.158.787
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.941.437	3.158.787
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	507.695	852.694
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.433.742	2.306.093
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.614.163	1.868.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	594.760	526.658
1.01.08.03	Outros	594.760	526.658
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	79.143	72.641
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.475	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	107.140	150.993
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	85.622	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	292.350	214.186
1.01.08.03.07	Bens Destinados a Venda	21.030	0
1.02	Ativo Não Circulante	99.650.655	102.126.346
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.766.130	6.485.934
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	33.455	42.619
1.02.01.04	Contas a Receber	142.333	370.149
1.02.01.07	Tributos Diferidos	134.722	158.215
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	134.722	158.215
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.381.501	2.085.201
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62.723	42.759
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.011.396	3.786.991
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	610.763	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.858.352	2.852.730
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.147	1.840
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	106.598	83.732
1.02.01.10.07	Outros Ativos	429.536	242.344
1.02.02	Investimentos	633.040	566.384
1.02.02.01	Participações Societárias	633.040	566.384
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	633.021	566.358
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	19	26
1.02.03	Imobilizado	44.728.474	46.812.381
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.007.589	31.929.152
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.869.581	13.247.618
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.851.304	1.635.611
1.02.04	Intangível	47.523.011	48.261.647

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	123.899.419	124.940.673
2.01	Passivo Circulante	23.879.394	24.257.939
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.362.205	1.238.452
2.01.01.01	Obrigações Sociais	887.254	614.595
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	474.951	623.857
2.01.02	Fornecedores	9.531.745	9.230.624
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.597.285	1.595.834
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	520.645	580.865
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	94.071	9.898
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	426.574	570.967
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.007.463	949.338
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	69.177	65.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.911.158	6.447.958
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	318.337	232.118
2.01.04.02	Debêntures	68.848	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.523.973	4.520.626
2.01.05	Outras Obrigações	4.929.618	3.974.074
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	114.066	133.290
2.01.05.02	Outros	4.815.552	3.840.784
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.272.022	2.237.090
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	22.349	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.196.712	1.019.134
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.736	31.027
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	91.093	38.721
2.01.05.02.08	Grupamento e Desdobramento de Ações	825.290	0
2.01.05.02.09	Outros Passivos	380.350	513.946
2.01.06	Provisões	1.547.383	1.770.997
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.500.701	1.630.989
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	78.841	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	703.903	701.300
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	691.397	573.679
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	26.560	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	46.682	140.008
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	597	3.265
2.01.06.02.05	Passivo Contingente	3.980	5.075
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	42.105	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	31.519.621	30.883.239
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.165.409	14.298.572
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.590.815	1.572.592
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.574.594	10.725.980
2.02.02	Outras Obrigações	8.392.249	7.073.290
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	593	638

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02	Outros	8.391.656	7.072.652
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	12.711	10.403
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.410.336	5.128.584
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	112.162	75.461
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	637.897	697.532
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	263.831	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	954.719	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.171.304	4.015.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.171.304	4.015.677
2.02.04	Provisões	5.572.489	5.368.788
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.022.011	3.889.775
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.996.168	1.862.040
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	303.306	234.241
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	704.736	837.462
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.017.801	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.550.478	1.479.013
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	410.602	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.139.876	1.070.064
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	218.170	126.912
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	218.170	126.912
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	68.500.404	69.799.495
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	58.854	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-164	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-4.056	215
2.03.04	Reservas de Lucros	6.093.931	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	424.129	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-697.588	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	2.248.971	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.148.780	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	65.171	71.855
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	62.252	69.913

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14.949.056	43.984.421	14.039.057	41.263.628
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.144.162	-24.206.421	-7.795.275	-22.921.786
3.03	Resultado Bruto	6.804.894	19.778.000	6.243.782	18.341.842
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.036.241	-12.779.824	-3.952.698	-12.099.062
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.335.757	-10.020.723	-3.233.686	-9.594.759
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-916.843	-2.739.885	-792.110	-2.319.274
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	391.822	554.340	214.314	374.660
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-176.084	-571.018	-143.410	-562.062
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	621	-2.538	2.194	2.373
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.768.653	6.998.176	2.291.084	6.242.780
3.06	Resultado Financeiro	-666.386	-1.924.689	-528.983	-1.567.270
3.06.01	Receitas Financeiras	462.620	1.427.038	373.627	1.046.267
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.129.006	-3.351.727	-902.610	-2.613.537
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.102.267	5.073.487	1.762.101	4.675.510
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-215.047	-791.192	-94.032	-879.823
3.08.01	Corrente	-144.010	-627.614	-107.956	-588.266
3.08.02	Diferido	-71.037	-163.578	13.924	-291.557
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.887.220	4.282.295	1.668.069	3.795.687
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.887.220	4.282.295	1.668.069	3.795.687
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.888.359	4.291.025	1.667.444	3.784.905
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.139	-8.730	625	10.782

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.887.220	4.282.295	1.668.069	3.795.687
4.02	Outros Resultados Abrangentes	90.582	88.209	3.498	17.486
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.117	-3.438	0	898
4.02.02	Tributos	380	1.169	0	-305
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-3.568	-4.410	3.502	16.902
4.02.04	Perdas não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-8	-7	-6	-13
4.02.05	Tributos	2	2	2	4
4.02.06	Ganhos Atuariais e Efeitos da Limitação de Ativos dos Planos Superavitários	144.477	144.477	0	0
4.02.07	Tributos	-49.584	-49.584	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.977.802	4.370.504	1.671.567	3.813.173
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.979.011	4.379.304	1.670.942	3.802.391
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.209	-8.800	625	10.782

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.572.463	15.306.699
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	19.995.462	18.518.695
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	5.073.487	4.675.510
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	11.122.200	10.441.154
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	100.908	-16.149
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	418.151	152.771
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.538	-2.373
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-388.838	-195.342
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.184.626	1.142.694
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	204.674	197.977
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	48.844	41.914
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	-12.831	57.093
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	571.018	474.270
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos)	1.735.442	1.549.859
6.01.01.14	Outros	-64.757	-683
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.422.999	-3.211.996
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.536.465	-987.974
6.01.02.02	Estoques	-197.878	-414.993
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-584.821	-357.134
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-830.390	-1.097.039
6.01.02.05	Outros Ativos	-7.873	13.521
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	130.407	84.206
6.01.02.07	Fornecedores	208.003	1.281.417
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	1.560.912	673.874
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc	-739.332	-618.230
6.01.02.10	Outros Passivos	124.394	318.342
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.842.589	-1.610.558
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-707.367	-497.428
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.694.924	-6.230.942
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-7.020.630	-6.620.347
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	272.014	244.455
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	132.972	46.876
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-88.735	-62.983
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisição ou Incorporação de Sociedades	292	0
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	9.163	0
6.02.10	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	0	161.057
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.772.076	-6.635.314
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-4.318.868	-2.498.157

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	34.435	41.849
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-114.667	-16.764
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.869.461	-1.821.575
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-1.426.481	-992.051
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	1.182	11.160
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social	-1.923.506	-1.442.860
6.03.08	Ingressos de Financiamentos	20.000	83.084
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	949.354	0
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-124.064	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	105.463	2.440.443
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.691.098	4.358.276
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.796.561	6.798.719

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-1.426.481	-2.240.013	0	-5.670.735	1.182	-5.669.553
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-2.300.000	0	-2.300.000	0	-2.300.000
5.04.09	Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	59.987	0	59.987	0	59.987
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-1.426.481	0	0	-1.426.481	0	-1.426.481
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000	0	-2.000.000
5.04.13	Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	1.182	1.182
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.385.989	-6.684	4.379.305	-8.843	4.370.462
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.291.025	0	4.291.025	-8.730	4.282.295
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	94.964	-6.684	88.280	-113	88.167
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.804	2.804	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	-2.804	2.804	0	0	0	0
5.06.09	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Lucro	0	0	-928.892	0	0	0	0	-928.892
5.06.10	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-30	0	0	0	0	0	-30
5.06.11	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	30	928.892	0	0	0	0	928.922
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.093.931	2.148.780	65.171	68.438.152	62.252	68.500.404

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-992.051	-1.848.582	0	-4.340.633	1.160	-4.339.473
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.905.000	0	-1.905.000	0	-1.905.000
5.04.08	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-992.051	0	0	-992.051	0	-992.051
5.04.09	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000	0	-1.500.000
5.04.10	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	56.418	0	56.418	0	56.418
5.04.11	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	1.160	1.160
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.784.905	17.486	3.802.391	10.782	3.813.173
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.784.905	0	3.784.905	10.782	3.795.687
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.486	17.486	0	17.486
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	99.396	-99.396	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	99.396	-99.396	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	4.992.920	1.836.927	64.195	69.028.553	72.467	69.101.020

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	52.650.427	49.421.988
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	52.536.808	49.497.567
7.01.02	Outras Receitas	1.298.245	1.067.115
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.184.626	-1.142.694
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-19.320.936	-18.341.154
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.510.676	-12.926.722
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.017.375	-5.577.786
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	207.115	163.354
7.03	Valor Adicionado Bruto	33.329.491	31.080.834
7.04	Retenções	-11.122.200	-10.441.154
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.122.200	-10.441.154
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	22.207.291	20.639.680
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.424.500	1.048.640
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.538	2.373
7.06.02	Receitas Financeiras	1.427.038	1.046.267
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	23.631.791	21.688.320
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	23.631.791	21.688.320
7.08.01	Pessoal	5.160.319	4.874.187
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.420.639	3.190.943
7.08.01.02	Benefícios	1.497.322	1.461.303
7.08.01.03	F.G.T.S.	242.358	221.941
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.928.202	9.385.657
7.08.02.01	Federais	4.072.834	3.947.955
7.08.02.02	Estaduais	5.604.395	5.234.275
7.08.02.03	Municipais	250.973	203.427
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.260.975	3.632.789
7.08.03.01	Juros	3.267.207	2.568.245
7.08.03.02	Aluguéis	993.768	1.064.544
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.282.295	3.795.687
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	2.300.000	1.905.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.991.025	1.879.905
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-8.730	10.782

Comentário do Desempenho

1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T25	3T24	Δ% a/a	9M25	9M24	Δ% a/a
Receita de Serviço Móvel	9.715	9.212	5,5	28.542	26.821	6,4
Pós-pago ¹	8.352	7.736	8,0	24.500	22.335	9,7
Pré-pago	1.364	1.476	(7,6)	4.041	4.486	(9,9)
Receita de Aparelhos e Eletrônicos	879	856	2,8	2.608	2.553	2,2

(1) Inclui M2M, *dongles*, atacado e outros.

A **Receita de Serviço Móvel (RSM)** registrou alta de **+5,5% a/a**, impulsionada principalmente pela Receita do Pós-pago, que cresceu +8,0% na comparação anual, representando 86,0% da RSM (+2,0 p.p. a/a).

A base de clientes pós-pago segue em crescimento consistente, alta de +7,3% a/a e +1,9% t/t, **alcançando 69,8 milhões de acessos**, impulsionado por: migrações do pré-pago para controle e pós-pago, além da aquisição de novos clientes. Esses fatores aliados à reajustes anuais de preços, contribuíram para um novo recorde no **ARPU móvel, que alcançou R\$ 31,5**, alta de +3,9% a/a no trimestre.

Mesmo com as migrações mais aceleradas do pré para o pós-pago, o pré-pago vem registrando recuperação com atenuação da queda da receita, -7,6% a/a, e +1,7% t/t, reflexo do aumento sequencial da frequência de recargas. Importante destacar que o **pré-pago representa 14,0% da RSM e 9,1% da Receita Operacional Líquida**, e que a dinâmica de migração contribui positivamente para o desempenho geral do serviço móvel, dado o maior ARPU e menor churn do pós-pago.

Receita de Aparelhos e Eletrônicos cresceu +2,8% a/a. No trimestre, a venda de smartphones compatíveis com 5G representou 95% do total vendido (+9,1 p.p. a/a).

2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T25	3T24	Δ% a/a	9M25	9M24	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	4.355	3.972	9,6	12.834	11.889	7,9
FTTH	1.980	1.790	10,6	5.819	5.264	10,5
Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais	1.386	1.129	22,8	4.059	3.389	19,8
Receitas Digitais	968	691	40,1	2.784	2.048	35,9
Outras Receitas Fixas ¹	989	1.053	(6,0)	2.957	3.236	(8,6)

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa encerrou o trimestre com evolução de +9,6% a/a, maior crescimento na história recente da Companhia**, refletindo o consistente crescimento das receitas de FTTH (+10,6% a/a) e de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+22,8% a/a).

Atingimos **30,5 milhões de casas passadas com fibra** (+7,6% a/a), em 450 cidades (+6 a/a), adicionando 2,2 milhões de domicílios e **conectando 7,6 milhões de clientes** (+12,7% a/a), alcançando uma penetração de 24,9%, +1,1 p.p. versus 3T24. Pelo **quinto trimestre consecutivo, o churn do FTTH registra queda na comparação anual**, encerrando o 3T25 em 1,46%, redução de -0,2 p.p. a/a.

Desses 7,6 milhões de acessos, 4,7 milhões são convergentes, dos quais **3,2 milhões através do Vivo Total** (nosso produto que combina fibra e móvel em um único plano), cuja base cresceu **+52,7% a/a**. O Vivo Total respondeu por 85,1% (+2,0 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses.

Comentário do Desempenho

A Companhia vem reforçando a importância da convergência como alavanca de crescimento, e os indicadores são positivos. O **churn do cliente Vivo Total é de 0,72% ao mês** (-0,02 p.p. a/a), bastante inferior ao churn dos clientes *standalone*, e o ARPU bruto é de aproximadamente R\$ 230.

A Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais registrou uma **alta de duplo dígito, +22,8% a/a**, totalizando R\$ 1.386 milhões no trimestre, dos quais R\$ 968 milhões são receitas de B2B Digital Fixa (+40,1% a/a), como Cloud (+46,2% a/a) e Segurança (+20,6% a/a).

3) CUSTOS

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T25	3T24	Δ% a/a	9M25	9M24	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	(8.463)	(8.089)	4,6	(25.862)	(24.582)	5,2
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	(2.732)	(2.503)	9,2	(8.062)	(7.506)	7,4
Serviços	(1.743)	(1.459)	19,4	(5.019)	(4.393)	14,3
Produtos Vendidos	(989)	(1.044)	(5,2)	(3.043)	(3.114)	(2,3)
CUSTOS DA OPERAÇÃO	(5.731)	(5.587)	2,6	(17.799)	(17.076)	4,2
Pessoal	(1.574)	(1.525)	3,2	(4.755)	(4.465)	6,5
Comerciais e Infraestrutura	(3.618)	(3.477)	4,1	(10.802)	(10.355)	4,3
Provisão para Devedores Duvidosos	(397)	(360)	10,4	(1.185)	(1.143)	3,7
Gerais e Administrativas	(357)	(295)	20,9	(1.041)	(925)	12,4
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	216	71	204,3	(17)	(187)	(91,1)

a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram **+9,2% a/a**, refletindo crescimento das receitas com serviços digitais.

- **Serviços (+19,4% a/a | 11,7% da RL (+1,3 p.p. a/a))**: Crescimento é reflexo da forte expansão das receitas de soluções digitais, principalmente no segmento B2B.
- **Produtos Vendidos (-5,2% a/a | 6,6% da RL (-0,8 p.p. a/a))**: Retração relacionada à melhoria no perfil da margem de vendas de Aparelhos e Eletrônicos.

b) Custos da Operação

Os Custos da Operação registraram alta de **+2,6% a/a**, devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial, parcialmente compensadas pela venda de ativos atrelados à antiga concessão de voz fixa.

- **Pessoal (+3,2% a/a | 10,5% da RL (-0,3 p.p. a/a))**: Alta reflete principalmente reajuste salarial e o aumento do quadro de colaboradores nos times de Serviços Digitais, TI e Novos Negócios, parcialmente compensada por melhorias na gestão do programa de benefícios.
- **Comerciais e infraestrutura (+4,1% a/a | 24,2% da RL (-0,6 p.p. a/a))**: Crescimento devido à maior atividade comercial, parcialmente compensada por ganhos de eficiência em custos de rede e digitalização.
- **Provisão para Devedores Duvidosos (+10,4% a/a | 2,7% da RL (+0,1 p.p. a/a))**: Expansão anual em linha com o aumento do número de clientes que geram receita pós-paga e recorrente. Na comparação t/t, a PDD reduziu -1,4%. O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela Companhia.

Comentário do Desempenho

- **Gerais e Administrativas (+20,9% a/a | 2,4% da RL (+0,3 p.p. a/a)):** A alta é reflexo de uma base mais baixa no 3T24, quando as despesas com consultorias e serviços administrativos de terceiros foram pontualmente menores. Já na comparação com o 2T25, registramos um crescimento de +1,4% t/t, demonstrando que a despesa está sequencialmente estável.
- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais (+204,3% a/a | 1,4% da RL (+0,9 p.p. a/a)):** A receita de R\$ 215,7 milhões se deve principalmente à venda de ativos resultante da migração para autorização, parcialmente compensada por maiores provisões para contingências. **Registramos um benefício de R\$ 232,4 milhões com a venda de ativos (líquidos de custos)**, sendo: R\$ 33,7 milhões em cobre e R\$ 198,7 milhões em imóveis, versus R\$ 95,0 milhões no 3T24. Entregaremos R\$ 4,5 bilhões em vendas de ativos nos próximos anos, com captura concentrada em 2026 e 2027.

4) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As despesas com Depreciação e Amortização cresceram +1,6% a/a, reduzindo o ritmo anual de expansão ao entrar em bases comparáveis, dado que a despesa foi majorada no 3T24 devido à revisão da vida útil de equipamentos de redes legadas, acelerando a depreciação dos mesmos.

Desde o 2T25, houve uma queda na depreciação/amortização do PPA devido ao encerramento da amortização de parte do intangível incorporado com a aquisição da GVT, que anteriormente somava R\$ 24 milhões por trimestre.

5) RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro do 3T25 totalizou uma despesa de R\$ 666,4 milhões, representando um aumento de +26,0% a/a. Esse crescimento reflete, em grande parte, uma base de comparação atípica no 3T24, que havia registrado um efeito positivo de R\$ 44,3 milhões decorrente da reversão de atualizações monetárias de provisões em razão da adesão ao Programa de Anistia do Estado do Paraná.

Além desse efeito, a partir do 2T25, as despesas financeiras também cresceram de forma sequencial, influenciadas pelo aumento do passivo não recorrente relacionado à taxa FISTEL TFF, cujo valor foi incrementado em março de 2025 devido ao não pagamento. Esse movimento resultou em maiores despesas de correção monetária sobre esse passivo, que ao final do 3T25 totalizava R\$ 6,0 bilhões (+29,6% a/a).

6) INVESTIMENTOS

Os investimentos (não inclui os efeitos dos contratos de arrendamento - IFRS 16 e licenças) totalizaram R\$ 2.603 milhões no 3T25, crescimento de +4,3% a/a, representando 17,4% da Receita Operacional Líquida, retração de -0,4 p.p. a/a, reforçando a tendência de menor intensidade de Capex.

Pelo 2º ano seguido, recebemos o **selo 5G Global Winner pela OpenSignal**, atestando que temos o **5G mais rápido do mundo** (considerando países de larga extensão territorial). Esse reconhecimento reforça nosso foco em qualidade e em oferecer a melhor experiência possível aos nossos clientes. Neste sentido, seguimos expandindo nossa rede 5G, que já cobre 683 municípios (+1,7x a/a) e 66,7% da população brasileira. O investimento em fibra também desempenha um papel importante na estratégia da Companhia, já que tem suportado a expansão de FTTH, acelerando domicílios conectados em +12,7% a/a.

Comentário do Desempenho

7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (não inclui os efeitos dos contratos de arrendamento - IFRS 16) da Companhia totalizou R\$ 3.978 milhões ao final do 3T25, uma redução de -24,6% a/a, reflexo principalmente da liquidação, em julho de 2025, da debênture referente à 7ª Emissão 1ª Série, no valor de R\$ 1.500 milhões. Do total, 99% da dívida bruta é denominada em moeda nacional e 1% em moeda estrangeira. A exposição cambial da dívida está 100% coberta por operações de proteção cambial (hedge).

Considerando Caixa, Aplicações e Derivativos, a Companhia apresentou caixa líquido de R\$ 2.997 milhões em 30 de setembro de 2025. Se o efeito dos arrendamentos fosse incluído, a dívida líquida atingiria R\$ 11.101 milhões ao final do 3T25.

8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Seguimos avançando na construção de um **ecossistema digital robusto**, por meio de parcerias estratégicas que fortalecem nossa consolidação como um verdadeiro **hub de serviços digitais**.

a) B2C

Serviços Financeiros

O Vivo Pay é nossa plataforma 100% digital que integra as soluções financeiras da Vivo, como **empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela via PIX, entre outros**. Nos últimos 12 meses, as receitas cresceram **+6,7% a/a**, totalizando **R\$ 480 milhões**.

Desde o lançamento do Vivo Pay - Empréstimo Pessoal, em out/20, o volume total de crédito concedido excedeu **R\$ 1,1 bilhão**. No Vivo Seguros, nosso portfólio inclui proteção para smartphones, smartwatches, tablets, fones de ouvido e notebooks. No 3T25, totalizamos 600 mil dispositivos segurados, **+42% a/a**. Em set/25, cerca de 40% dos smartphones vendidos saíram das lojas com seguro contratado.

Entretenimento

Em conteúdo, a Vivo distribui aos seus clientes os principais **OTTs de música e vídeo do mercado**. Esse negócio gerou **R\$ 820 milhões em receitas** nos últimos 12 meses (**+19,9% a/a**), com uma base de **3,7 milhões de assinantes** de plataformas de conteúdo, um crescimento expressivo de **+32,6% a/a**.

Saúde e Bem-Estar

O Vale Saúde Sempre, nosso marketplace de serviços de saúde, conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo o país por meio de uma assinatura mensal. Desde seu lançamento, já alcançamos **450 mil assinaturas**. Nos últimos 12 meses, foram realizadas **68 mil consultas, exames e procedimentos**, resultando em uma receita de **R\$ 91 milhões nos últimos 12 meses (+87,2% a/a)** com saúde e bem-estar.

Produtos & Serviços B2C

Considerando todos os produtos e serviços B2C — tanto de conectividade quanto de novos negócios — a **receita média mensal por CPF** (56,9 milhões de CPFs) **atingiu R\$ 64,6** nos últimos 12 meses, reforçando nosso posicionamento como um one-stop-shop para nossos clientes.

Comentário do Desempenho

A Companhia tem investido no uso e difusão de Inteligência Artificial e acaba de ampliar sua parceria com a Perplexity, plataforma de IA generativa, ao estender o benefício de até 1 ano de assinatura grátis do Perplexity Pro para clientes pré-pago que recarreguem a partir de R\$ 30, e clientes do Easy Lite, ampliando a parceria que já contemplava os clientes do pós-pago, controle, Vivo Total, TV e fibra.

b) B2B

A Vivo se posiciona como um hub completo de serviços digitais para empresas, com soluções integradas que vão além da conectividade. Nos últimos 12 meses, os serviços digitais B2B geraram **R\$ 5.059 milhões em receitas, +34,2% a/a**, representando **8,6% da nossa receita total** — um avanço de +1,8 p.p. a/a.

Acabamos de assinar o maior contrato de IoT do mundo com a Sabesp. Além da instalação de 4,4 milhões de medidores inteligentes de consumo de água nas cidades de São Paulo e São José dos Campos até 2029, também seremos responsáveis pela plataforma que monitora e processa os dados transmitidos.

9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

A estratégia ESG da Vivo conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais compromissos no tema.

a) AMBIENTAL

COMPROMISSO COM A BIODIVERSIDADE: a Telefônica Brasil irá investir na restauração e proteção de 800 hectares de floresta amazônica pelos próximos 30 anos, em região localizada entre os estados do Maranhão e Pará. A iniciativa prevê o plantio, regeneração e conservação de mais de 900 mil árvores.

EVENTO ENCONTRO FUTURO VIVO reuniu grandes nomes para promover reflexões por um mundo mais sustentável e humano. A companhia também lançou o podcast Futuro Vivo, onde convidados discutem temas como mudanças climáticas e o impacto da tecnologia para um futuro mais sustentável.

LANÇAMENTO DO CURSO FUTURO VIVO, iniciativa gratuita em parceria com a VivaE, que apresenta de forma descomplicada conceitos sobre clima, sustentabilidade e a importância do papel da COP30.

PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA 2025, documento que orienta a transição da Companhia para uma economia de baixo carbono.

R\$ 3.045 MILHÕES EM RECEITAS nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

Comentário do Desempenho

b) SOCIAL

VAGAS AFIRMATIVAS: (i) Mais de 45 vagas exclusivas para profissionais com deficiência na área de Experiência do Cliente; (ii) Programa Jovem Aprendiz com 50% das mais de 130 vagas destinadas a talentos negros e todas elegíveis a pessoas com deficiência; (iii) Mais de 10 vagas exclusivas para talentos negros na área de tecnologia.

c) GOVERNANÇA

EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À ISO 26000, de Responsabilidade Social Corporativa, com 92% de aderência às diretrizes da norma (+3 p.p.), apresentando um alto nível de conformidade, sendo a única empresa no setor no Brasil a possuir esse diferencial.

LÍDER ENTRE TODOS OS SETORES NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3), que reconhece as empresas de capital aberto pelo seu compromisso com a sustentabilidade empresarial.

RECONHECIMENTOS: (i) Única brasileira e do setor na premiação da revista Fortune que destaca empresas que geram impacto social a partir de sua estratégia de negócios. A premiação reconheceu a Telefônica Brasil por suas ações voltadas a impulsionar a digitalização; (ii) Vencedora na categoria Tecnologia e Telecomunicações, no Melhores e Maiores 2025, da Revista Exame; (iii) Programa de Compliance do Ano no Leaders League Compliance Summit and Awards 2025; (iv) No Top 6 das Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2025, na categoria Gigantes (mais de 10 mil colaboradores), no ranking nacional da GPTW (Great Place To Work); (v) Líder do setor em inovação segundo o anuário Valor Inovação Brasil 2025.

Notas Explicativas

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 77,13% em 30 de setembro de 2025 (76,30% em 31 de dezembro de 2024), nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço de Telefonia Fixa Comutada (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite (“SMGS”) em todo o território brasileiro, por meio de autorizações, além de outras atividades.

As autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

Serviço Móvel Pessoal - SMP

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Convém observar que, na interpretação do Tribunal de Contas da União (“TCU”), solicitações de prorrogação devem ser avaliadas sob a perspectiva de que uma nova licitação do espectro é a regra e que, caso a ANATEL pretenda anuir a prorrogação pretendida pela prestadora, deverá comprovar o atendimento das condições trazidas pelo Decreto supramencionado.

Notas Explicativas

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão).

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

As informações relativas às autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, são as mesmas da nota explicativa 1.b) Operações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela prorrogação das autorizações de 2.100MHz, descrita a seguir.

Prorrogação das Autorizações de 2.100 MHz

Em abril de 2023, a ANATEL decidiu prorrogar as autorizações atuais da Companhia para o uso de radiofrequências de 2.100 MHz até abril de 2038 e submeteu sua decisão à revisão do TCU.

Como estas foram as primeiras solicitações de prorrogação previstas nos contratos e processos de licitação que originalmente concederam essas autorizações, a divisão técnica do TCU não identificou evidências de uso irracional ou inadequado dessas bandas pela Companhia que justificassem a recusa das prorrogações. No entanto, destacaram a necessidade de adaptar o Artigo 31 da Resolução nº 757/2022 para alinhar com as validades máximas propostas.

Em 3 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 757/2022 foi revogada pela Resolução nº 773/2025, que aprovou o novo Regulamento para Condições de Uso de Radiofrequências.

Em 5 de fevereiro de 2025, o TCU aprovou a prorrogação das autorizações de 2.100 MHz, conforme originalmente proposto pela ANATEL. Esta aprovação foi formalizada através do Acórdão nº 224/2025 – TCU – Plenário.

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos.

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

Notas Explicativas

Em 27 de novembro de 2024, foi aprovada em Plenário do TCU, a proposta dos Termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC ("Acordo") para instrumento de autorização, sendo que o Acordo foi assinado em 16 de dezembro de 2024. Constitui objeto dos Termos, entre outros: (i) a realização de investimentos pela Companhia, na forma, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, em contrapartida à adaptação; (ii) a manutenção da prestação do STFC, nas localidades sem competição adequada contidas na área de prestação dos contratos de Concessão do STFC que serão extintos, até 31 de dezembro de 2028; (iii) encerramento dos processos administrativos e judiciais diretamente relacionados à concessão do STFC (nota 19); e (iv) desistência por parte da Companhia do procedimento arbitral sobre a Concessão.

A execução dos projetos relacionados aos itens (i) e (ii) perfaz um VPL de R\$4,5 bilhões. Os investimentos serão realizados na forma estabelecida no Acordo.

Em 11 de abril de 2025, foi celebrado pela Companhia, perante a ANATEL, o Termo Único de Autorização. Com a celebração do Termo Único de Autorização foi concluída a última etapa para a efetiva adaptação do regime de Concessão do STFC, passando a Companhia ao regime privado de Autorização do STFC.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; e penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações ou licenças da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme constava na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº. 64, de 6 de novembro de 2023, se dedicou à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Após a aprovação do Conselho Diretor da ANATEL, o novo PGMC foi publicado pela Resolução nº 783, de 3 de setembro de 2025, atendendo o prazo previsto na agenda regulatória da ANATEL para o biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL nº399/2024, de 30 de dezembro de 2024), de que a aprovação final seria no segundo semestre de 2025.

Notas Explicativas

Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026, é de que o novo RUE seja publicado também no segundo semestre de 2025.

É importante destacar que a aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) ("Operação"), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do SMP por meio de Rede Virtual – MVNO ("ORPA de MVNO"); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de *Roaming* Nacional ("ORPA de *Roaming* Nacional"), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + *bottom-up* – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional ("ORPAs") estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de cinco anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

A manutenção desses remédios seria reavaliada durante o processo de revisão do PGMCM, mencionado acima. Os mesmos foram, inclusive, considerados para compor o novo PGMCM e estavam na minuta de regulamento objeto da consulta pública nº 64/2023. No entanto, o regulamento aprovado não considera os remédios referentes a ORPA de MVNO e Compartilhamento de espectro, uma vez que o Conselho Diretor entendeu não haver falhas de mercado e problemas de concorrência que os justificasse. Para a ORPA de *roaming* nacional, ficou mantido o controle de preços por Modelo de Custos Bottom-Up LRIC+.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Notas Explicativas

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor ("RGC"), por meio da Resolução nº 765/2023, que entrou em vigência em 1º de setembro de 2025, substituindo a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento alterou alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem-sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Uma minuta de Edital de Licitação foi submetida ao debate por meio da Consulta Pública nº 59/2024, que recebeu contribuições até o final de janeiro de 2025. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2025. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022 (posteriormente sucedida pela Resolução nº 773/2025), espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

1.c. Eventos societários em 2025

1.c.1. Aquisição da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. ("Samauma") pelo Terra Networks Brasil Ltda. ("Terra Networks") (Combinação de Negócios)

Em 21 de março de 2025, o Terra Networks, controlada direta da Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Samauma pelo valor ajustado de até R\$66.451, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas ("Transação"). Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$7.755. O preço de compra restante (R\$58.696) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

A Samauma foi fundada em 2012 e explora, dentre outros, a comercialização de um amplo portfólio de acessórios para *smartphones* e eletrônicos sob a marca "i2GO" com produtos de alta qualidade, performance e acessibilidade.

Na data da Transação, a Samauma estava presente em mais de vinte mil pontos de venda a nível nacional, contando com um robusto processo de desenvolvimento e comercialização de produtos e alcançou faturamento bruto em 2024 de mais de R\$65.000.

Os documentos da Transação contêm termos e condições comuns a este tipo de operação.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação no mercado de acessórios para *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos, que já conta com a marca própria OVVI, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso em oferecer produtos inovadores e de alta qualidade, posicionando-a estrategicamente para atender às necessidades do mercado em constante evolução. Após a aquisição, as marcas OVVI e i2GO conviverão de forma complementar em termos de portfólio e posicionamento de mercado.

Com a conclusão da Transação, a partir de 21 de março de 2025, o Terra Networks passou a ser a controladora direta da Samauma.

Notas Explicativas

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas informações trimestrais ("ITRs") individuais e consolidadas da Companhia, o Terra Networks encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation* - PPA), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Samauma. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição. Em 30 de setembro de 2025, as ITRs consolidadas da Companhia, contemplaram as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca ("i2GO") foi utilizada abordagem do "*royalty relief*", que consiste em estimar os fluxos de caixa que a empresa economizaria ao não ter que pagar *royalties* a terceiros para utilizar a marca, assumindo que esta não fosse de sua propriedade. Os fluxos projetados correspondem aos valores que seriam pagos com base em uma taxa de *royalty* aplicada sobre a receita líquida da i2Go, ao longo da vida útil estimada da marca.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas líquidas projetadas para o período de 5,5 anos (2025 a 2030); Taxa de *royalty* média aplicada: 1,25%; Taxa de desconto (WACC + Prêmio): 18,13% ao ano; Taxa de imposto (*tax factor*): 27% e; Vida útil estimada: 5,5 anos, com projeções limitadas ao horizonte de fluxo considerado.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$1.744, com prazo de amortização de 5,0 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$2.462, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$4.562, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

Notas Explicativas

Ativo circulante	21.120	Passivo circulante	13.513
Caixa e equivalentes de caixa	292	Empréstimos e financiamentos	9.736
Contas a receber	10.295	Outros passivos	3.777
Outros ativos	10.533	Passivo não circulante	19.576
		Empréstimos e financiamentos	2.923
Ativo não circulante	16.531	Imposto de renda e contribuição social e recolher	238
Outros ativos ⁽¹⁾	12.857	Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽⁴⁾	3.535
Imobilizado	217	Provisões para contingências ⁽³⁾	7.819
Intangível ⁽²⁾	3.457	Outros passivos	5.061
		Valor justo dos passivos assumidos	33.089
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	4.562
		Ágio⁽⁵⁾	54.134
Valor justo dos ativos adquiridos	37.651	Contraprestação total	58.696

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui a alocação do valor justo de R\$1.744 atribuído à marca.

(3) Inclui a alocação do valor justo de R\$2.462 atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos, sobre as alocações do ativo indenizatório e do passivo contingente.

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Samauma com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não concorrência

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Foram consideradas as perdas potenciais de receita líquida associadas à atuação dos vendedores como concorrentes, projetando dois cenários: um com o acordo vigente e outro sem.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não concorrência foram: (i) Capacidade de Redução da Receita: de 15,0% (2025), 25,0% (2026) até 0,00% (2034); (ii) Probabilidade de Competição: de 10,0% (2025), 50,0% (2026) até 0,00% (2034); (iii) Perda Provável de Receita: de 1,5% (2025), 12,5% (2026) até 0,00%, conforme o cruzamento dos fatores acima; e (iv) Taxa de desconto (WACC): 18,08% ao ano.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não concorrência foi de R\$7.755, com prazo de amortização de 4 anos.

Outras informações

O montante ajustado da contraprestação total pode chegar até R\$66.451, com o pagamento realizado da seguinte forma: (i) R\$22.000 pagos à vista, no momento da conclusão da Transação e; (ii) o saldo de R\$44.451 será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$10.295, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$11.081, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$786.

Notas Explicativas

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Samauma contribuiu com R\$26.801 de receita operacional líquida e um prejuízo de R\$4.103 para o resultado da Companhia.

1.c.2. Incorporação da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil") pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")

Em 1º de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleias gerais extraordinárias realizadas nesta mesma data, foi aprovada a incorporação da IoTCo Brasil, com sua consequente extinção, pela CloudCo Brasil, ambas sociedades controladas pela Companhia. Adicionalmente, em razão da incorporação, as partes aditaram o acordo de acionistas da CloudCo Brasil.

A incorporação foi realizada em 1º de julho de 2025, com base no valor contábil do acervo líquido da IoTCo Brasil, e consistiu em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela IoTCo Brasil e pela CloudCo Brasil e aproveitamento de sinergias internas. A Companhia permaneceu detendo 50,01% do capital social da CloudCo Brasil após a incorporação.

Por fim, como consequência da incorporação, a CloudCo Brasil sucedeu a IoTCo Brasil em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações desta.

1.c.3. Aquisição do controle societário da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")

Em 10 de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta mesma data, *Share Purchase Agreement* ("SPA"), com a Caisse de dépôt et placement du Québec ("La Caisse", anteriormente "CDPQ") e a Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre Brasil" e, em conjunto com La Caisse, "Grupo La Caisse"), o qual regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da FiBrasil detidas pelo Grupo La Caisse, representando 50% do capital social total da FiBrasil, bem como bônus de subscrição emitido pela FiBrasil ("Transação"). Caso a Transação seja concluída, a Companhia deterá ações representando 75,01% do capital social total da FiBrasil, sendo que a Telefônica Infra S.L. Unipersonal permanece com o percentual de 24,99%. A assinatura do SPA, bem como os termos e condições da Transação, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

A FiBrasil atua no setor de rede de fibra ótica neutra e independente de atacado no mercado brasileiro, sendo que, ao final de 2024, estava presente em 151 cidades, com 4,6 milhões de casas passadas. A Companhia continuará expandindo sua presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo em que contribui para a digitalização do país.

O preço de aquisição da Transação será R\$850.000 ("Preço de Aquisição"), a ser pago em uma única parcela pela Companhia ao Grupo La Caisse na data de fechamento da Transação, atualizado pela taxa CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), pro rata dia, devido ao fechamento da Transação não ter ocorrido dentro do prazo de 90 dias da data de assinatura do SPA.

A Transação está sujeita à satisfação de certas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, dentre as quais a anuência prévia pelo CADE e pela ANATEL. Em 14 de outubro de 2025, a ANATEL concedeu anuência prévia à Transação. Em 23 de outubro de 2025, o CADE aprovou a Transação, sem restrições. O fechamento da Transação permanece sujeito à verificação e cumprimento das demais condições precedentes estabelecidas contratualmente.

Ainda, se aplicável, a Companhia submeterá à Assembleia Geral de Acionistas a ratificação da Transação, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Notas Explicativas

1.c.4. Finalização do PPA da aquisição da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil") (Combinação de Negócios)

Em 22 de julho de 2024, a CloudCo Brasil, controlada direta da Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") ("Transação"), pelo valor de até R\$223.799, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras. Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$26.964. O preço de compra restante (R\$196.835) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de *softwares* e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados. Há 20 anos no mercado, o grupo tem participado da transformação digital de empresas.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação estava sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização pelo CADE e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Metarj") e XL Solutions Ltda. ("XL") pela IPNET.

As condições precedentes mencionadas anteriormente foram satisfeitas com o trânsito em julgado da decisão no CADE, datado de 3 de setembro de 2024, que aprovou a Transação, sem restrições, através do Ato de Concentração nº 08700.005417/2024-69; e a reorganização societária com as incorporações da Metarj e da XL pela IPNET, ocorridas em setembro de 2024.

Com a conclusão da Transação, a partir de 1º de outubro de 2024, a CloudCo Brasil passou a ser a controladora direta da IPNET.

A Transação expandiu o portfólio de produtos da CloudCo Brasil e fortaleceu seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, o ecossistema digital da Companhia no negócio B2B, com avanço em soluções inovadoras.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas ITRs individuais e consolidadas da Companhia, a CloudCo Brasil já havia concluído o laudo para a alocação do preço de compra (PPA), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da IPNET.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela CloudCo Brasil para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("*Income approach*") pelo método dos royalties evitados ("*Relief from royalties*"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseados nos rendimentos dos royalties e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar royalties a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da Administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

Notas Explicativas

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da IPNET; (ii) Taxa de *royalty*: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de serviços de *internet* utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de marketing e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$10.099, com prazo de amortização de 5 anos.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método *Multi-period Excess Earnings Method* ("MEEM"). Este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do ano de 2024. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira ("*churn*") foi estimada em 20%; (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$28.619, com prazo de amortização de 5 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$8.964, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$20.436, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

Notas Explicativas

Ativo circulante	31.206	Passivo circulante	35.867
Caixa e equivalentes de caixa	13	Empréstimos e financiamentos	3.063
Contas a receber	27.177	Outros passivos	32.804
Outros ativos	4.016	Passivo não circulante	110.320
		Empréstimos e financiamentos	2.500
Ativo não circulante	135.417	Imposto de renda e contribuição social e recolher	38.123
Outros ativos ⁽¹⁾	95.634	Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽³⁾	12.187
Imobilizado	1.065	Provisões e contingências ⁽⁴⁾	32.716
Intangível⁽²⁾	38.718	Outros passivos	24.794
		Valor justo dos passivos assumidos	146.187
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	20.436
		Ágio⁽⁵⁾	176.399
Valor justo dos ativos adquiridos	166.623	Contraprestação total	196.835

(1) Refere-se à alocação de R\$95.634 do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Refere-se à alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$38.718, sendo: (i) marca (R\$10.099); e (ii) carteira de clientes (R\$28.619)

(3) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Inclui a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da IPNET com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não competição

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Companhia. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foram consideradas duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) capacidade de redução; e (ii) probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competindo com o próprio negócio que foi alienado. No início foi estimado um impacto maior, de 25% que vai se reduzindo ano a ano até 10% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição diminui a cada ano, iniciando com 50% até 30%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda também reduz a cada ano, iniciando com 12,5% até 3,0%; (iv) Projeção: para os demais fatores de projeção, mantivemos constantes como na projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto (“WACC”) após impostos: 18,18%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não competição foi de R\$26.964, com prazo de amortização de 6 anos.

Notas Explicativas

Outras informações

O montante da contraprestação total foi de R\$196.835, com o pagamento da seguinte forma: R\$33.043, pagos à vista no momento da conclusão da Transação e o saldo de R\$163.792 está sendo pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC.

O valor justo das contas a receber totaliza R\$27.177, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$31.714, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$4.537.

1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2025. Em paralelo, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que, entre outros tópicos, regulamenta o contencioso tributário e normas de administração dos novos tributos, está em fase final de tramitação no congresso nacional.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados e no cumprimento de obrigações acessórias, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas ITRs individuais e consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2025.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As ITRs individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das ITRs. Dessa forma, as informações relevantes próprias das ITRs estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.b. Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as ITRs individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

Notas Explicativas

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de outubro de 2025.

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1) e pela incorporação da IoTCo Brasil (nota 1.c.2).

Notas Explicativas

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

2.f. Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2024 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o trimestre findo em 30 de setembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: eventos societários de 2024 (Combinação de Negócios); contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	6.319.530	6.133.518	6.733.450	6.542.862
Caixa e contas bancárias ⁽²⁾	56.886	132.858	63.111	148.236
Total	6.376.416	6.266.376	6.796.561	6.691.098

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de setembro de 2025, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,36% do CDI (99,66% em 31 de dezembro de 2024).

(2) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$25.214 e R\$18.308, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 28).

Notas Explicativas

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Garantia a processos judiciais	33.081	42.408	33.455	42.619
Total não circulante	33.081	42.408	33.455	42.619

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Serviços e mercadorias ⁽¹⁾	11.039.424	10.610.250	11.421.885	11.001.308
Valores de interconexão ^{(1) (2)}	599.520	631.858	619.946	632.033
FIDC Vivo Money	—	—	339.739	360.411
Partes relacionadas (nota 28) ⁽¹⁾	71.066	104.688	50.025	63.240
Contas a receber, bruto	11.710.010	11.346.796	12.431.595	12.056.992
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.058.808)	(2.023.711)	(2.243.423)	(2.215.251)
Contas a receber, líquido	9.651.202	9.323.085	10.188.172	9.841.741
Circulante	9.551.376	8.988.019	10.045.839	9.471.592
Não circulante	99.826	335.066	142.333	370.149

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.928.470 e R\$2.752.975 a faturar aos clientes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R\$110.956 e R\$119.491 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
A vencer	7.851.807	7.446.374	8.507.851	7.951.826
Vencidas – 1 a 30 dias	1.082.606	1.076.317	1.055.269	1.134.436
Vencidas – 31 a 60 dias	255.307	248.661	224.944	261.861
Vencidas – 61 a 90 dias	126.071	209.412	130.046	212.887
Vencidas – 91 a 120 dias	146.576	147.154	120.457	147.320
Vencidas – mais de 120 dias	188.835	195.167	149.605	133.411
Total	9.651.202	9.323.085	10.188.172	9.841.741

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(2.245.096)	(2.437.845)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.032.443)	(1.142.694)
Baixas	1.053.147	1.205.584
Saldos em 30 de setembro de 2024	(2.224.392)	(2.374.955)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(343.277)	(380.569)
Baixas	543.958	544.810
Combinação de negócios - IPNET (nota 1.c.4)	—	(4.537)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(2.023.711)	(2.215.251)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.067.197)	(1.184.626)
Baixas	1.032.100	1.157.240
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	—	(786)
Saldos em 30 de setembro de 2025	(2.058.808)	(2.243.423)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Materiais para revenda ⁽¹⁾	1.280.598	1.086.066	1.338.784	1.137.262
Materiais para consumo	27.065	26.061	32.333	27.538
Outros estoques	14.259	32.017	14.680	32.036
Estoques, bruto	1.321.922	1.144.144	1.385.797	1.196.836
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência ⁽²⁾	(126.784)	(97.562)	(129.793)	(99.598)
Estoques, líquido	1.195.138	1.046.582	1.256.004	1.097.238

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾	3.214.308	2.842.824	3.214.308	2.842.824
Taxas Fistel (TFF, Condecine e EBC) ⁽²⁾	345.818	—	345.818	—
Licenças de <i>software</i> e manutenção de redes	417.810	278.266	983.377	610.902
Propaganda e publicidade	68.582	203.884	68.582	203.884
Pessoal	57.594	109.736	59.647	112.421
Encargos financeiros	145.049	122.325	145.049	122.325
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	105.257	55.829	178.883	61.799
Total	4.354.418	3.612.864	4.995.664	3.954.155
Circulante	2.034.682	1.526.404	2.614.163	1.868.954
Não circulante	2.319.736	2.086.460	2.381.501	2.085.201

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores das taxas de (i) Fiscalização e Funcionamento; (ii) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ("Condecine") e; (iii) Empresa Brasileira de Comunicação ("EBC") referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2025.

Notas Explicativas

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda	463.682	701.999	480.497	711.237
Contribuição social	20.898	137.828	27.198	141.457
Total	484.580	839.827	507.695	852.694

8.b. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda	235.941	163.608	280.084	170.125
Contribuição social	76.025	52.889	77.818	55.128
Total	311.966	216.497	357.902	225.253

Circulante	88.242	1.142	94.071	9.898
Não circulante	223.724	215.355	263.831	215.355

Os montantes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, incluem R\$264.734 e R\$216.497, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

8.c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda (“IR”) e da contribuição social (“CS”) diferidos.

Ativo (passivo) diferido	Controladora						
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2024
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	1.996.168	(282.326)	—	1.713.842	(80.946)	—	1.632.896
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.414.908)	3.997	(301)	(5.411.212)	(76.239)	(148.708)	(5.636.159)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.355.149	(157.953)	—	2.197.196	(159.256)	—	2.037.940
Fornecedores e outras provisões	1.880.362	400.994	—	2.281.356	63.742	—	2.345.098
Carteira de clientes e marcas	(184.187)	14.298	—	(169.889)	6.348	—	(163.541)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.801	(12.440)	—	600.361	12.432	—	612.793
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	3.226	—	113.211	1.568	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	360.294	20.653	—	380.947	12.072	(148.712)	244.307
Participação nos resultados	218.763	(61.487)	—	157.276	47.079	—	204.355
Licenças	(2.366.400)	118.320	—	(2.248.080)	39.440	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.432.960)	(173.130)	—	(7.606.090)	(57.710)	—	(7.663.800)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.677)	(42.687)	—	(1.233.364)	(13.673)	—	(1.247.037)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	1.040	—	(6.118)	400	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	229.120	(106.837)	(301)	121.982	(28.681)	4	93.305
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.418.740)	(278.329)	(301)	(3.697.370)	(157.185)	(148.708)	(4.003.263)
Ativo fiscal diferido	8.985.768			9.009.618			8.784.066
Passivo fiscal diferido	(12.404.508)			(12.706.988)			(12.787.329)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.418.740)			(3.697.370)			(4.003.263)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:							
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.697.370)			(4.003.263)

Notas Explicativas

	Controladora			
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2025
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	1.632.896	(262.815)	—	1.370.081
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(5.636.159)	114.289	(11.685)	(5.533.555)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.037.940	19.384	—	2.057.324
Fornecedores e outras provisões	2.345.098	431.848	—	2.776.946
Carteira de clientes e marcas	(163.541)	20.393	—	(143.148)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.793	27.620	—	640.413
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	6.310	—	121.089
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	244.307	(26.651)	(12.856)	204.800
Participação nos resultados	204.355	(46.873)	—	157.482
Licenças	(2.208.640)	118.320	—	(2.090.320)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.663.800)	(173.130)	—	(7.836.930)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.037)	68.753	—	(1.178.284)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	1.078	—	(4.640)
Sobre outras diferenças temporárias	93.305	(332.763)	1.171	(238.287)
Total do Passivo líquido, não circulante	(4.003.263)	(148.526)	(11.685)	(4.163.474)
Ativo fiscal diferido	8.784.066			8.933.558
Passivo fiscal diferido	(12.787.329)			(13.097.032)
Passivo fiscal diferido, líquido	(4.003.263)			(4.163.474)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:				
Passivo fiscal diferido	(4.003.263)			(4.163.474)

	Consolidado							
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios IPNET (nota 1.c.4)	Saldos em 31.12.2024
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	2.097.731	(288.054)	—	1.809.677	(88.896)	—	—	1.720.781
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(5.339.226)	(3.503)	(301)	(5.343.030)	(73.927)	(149.099)	(12.187)	(5.578.243)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.390.268	(159.454)	—	2.230.814	(162.068)	—	19.604	2.088.350
Fornecedores e outras provisões	1.895.643	404.113	—	2.299.756	61.450	—	—	2.361.206
Carteira de clientes e marcas	(178.158)	26.122	—	(152.036)	7.837	—	—	(144.199)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	622.046	(16.689)	—	605.357	16.066	—	(1.542)	619.881
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	3.227	—	113.212	1.567	—	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	364.335	17.922	—	382.257	12.145	(149.103)	—	245.299
Participação nos resultados	223.420	(61.653)	—	161.767	48.063	—	—	209.830
Licenças	(2.366.402)	118.322	—	(2.248.080)	39.440	—	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart, Garliava e Vita IT)	(7.443.807)	(175.660)	—	(7.619.467)	(58.757)	—	—	(7.678.224)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.678)	(42.686)	—	(1.233.364)	(13.674)	—	—	(1.247.038)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	1.040	—	(6.118)	400	—	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	241.280	(118.107)	(301)	122.872	(26.396)	4	(30.249)	66.231
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.241.495)	(291.557)	(301)	(3.533.353)	(162.823)	(149.099)	(12.187)	(3.857.462)
Ativo fiscal diferido	9.177.084			9.191.074				8.947.536
Passivo fiscal diferido	(12.418.579)			(12.724.427)				(12.804.998)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.241.495)			(3.533.353)				(3.857.462)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Ativo fiscal diferido de controladas	177.245			164.862				158.215
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.698.215)				(4.015.677)

Notas Explicativas

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	Saldos em 30.09.2025
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	1.720.781	(271.625)	—	—	1.449.156
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(5.578.243)	108.047	(12.007)	(3.535)	(5.485.738)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.088.350	20.978	—	837	2.110.165
Fornecedores e outras provisões	2.361.206	434.292	—	—	2.795.498
Carteira de clientes e marcas	(144.199)	2.552	—	—	(141.647)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	619.881	27.051	—	—	646.932
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	6.310	—	—	121.089
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	245.299	(26.892)	(13.178)	—	205.229
Participação nos resultados	209.830	(47.605)	—	—	162.225
Licenças	(2.208.640)	118.320	—	—	(2.090.320)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.678.224)	(160.525)	—	—	(7.838.749)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.038)	68.754	—	—	(1.178.284)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	1.078	—	—	(4.640)
Sobre outras diferenças temporárias	66.231	(336.266)	1.171	(4.372)	(273.236)
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.857.462)	(163.578)	(12.007)	(3.535)	(4.036.582)
Ativo fiscal diferido	8.947.536				9.117.893
Passivo fiscal diferido	(12.804.998)				(13.154.475)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.857.462)				(4.036.582)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Ativo fiscal diferido de controladas	158.215				134.722
Passivo fiscal diferido	(4.015.677)				(4.171.304)

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e Vivo Pay), sendo R\$9.777 e R\$12.602 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

8.d. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Notas Explicativas

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro antes dos tributos	2.067.871	1.744.537	5.016.140	4.619.439	2.102.267	1.762.101	5.073.487	4.675.510
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(703.076)	(593.142)	(1.705.487)	(1.570.608)	(714.771)	(599.114)	(1.724.986)	(1.589.674)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	333.200	357.000	782.000	647.700	333.200	357.000	782.000	647.700
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(17.795)	(24.303)	(66.101)	(83.695)	(18.425)	(24.883)	(67.528)	(85.304)
Lucro de exploração	3.338	23.560	22.048	59.369	3.338	23.560	22.048	59.369
Equivalência patrimonial	12.050	6.394	25.818	18.198	211	746	(863)	807
Juros sobre o capital próprio prescritos	(14.169)	(19.182)	(14.169)	(19.182)	(14.169)	(19.182)	(14.169)	(19.182)
Outras exclusões, líquidas	206.940	172.580	230.776	113.684	195.569	167.841	212.306	106.461
Débito tributário	(179.512)	(77.093)	(725.115)	(834.534)	(215.047)	(94.032)	(791.192)	(879.823)
Taxa efetiva	8,7 %	4,4 %	14,5 %	18,1 %	10,2 %	5,3 %	15,6 %	18,8 %
IR e CS correntes	(119.893)	(94.851)	(576.589)	(556.205)	(144.010)	(107.956)	(627.614)	(588.266)
IR e CS diferidos	(59.619)	17.758	(148.526)	(278.329)	(71.037)	13.924	(163.578)	(291.557)

8.e. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$39.502.275 e R\$36.939.312 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$264.734 e R\$216.497 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

8.f. Nova regra de cálculo (“Pilar II”) - OCDE

Em 27 de dezembro de 2024, foi promulgada a lei 15.079/24 que institui o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária modelo OCDE (“Pilar II”). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra vale a partir de janeiro de 2025 e, havendo necessidade de pagamento adicional, o valor será recolhido no ano seguinte. A Companhia não espera impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

Notas Explicativas

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
ICMS ⁽¹⁾	2.127.645	1.979.351	2.129.715	1.980.977
PIS e COFINS	451.539	457.358	491.733	517.616
Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽²⁾	312.054	307.263	336.241	326.802
Outros tributos	86.182	85.840	86.816	87.043
Total	2.977.420	2.829.812	3.044.505	2.912.438
Circulante	2.367.002	2.223.467	2.433.742	2.306.093
Não circulante	610.418	606.345	610.763	606.345

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$563.823 e R\$563.895 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais				
Tributários	1.516.144	1.505.990	1.716.307	1.697.070
Cíveis	918.703	889.863	920.271	891.872
Regulatórios	263.451	325.810	263.451	325.810
Trabalhistas	40.602	62.661	44.935	67.859
Total	2.738.900	2.784.324	2.944.964	2.982.611
Bloqueios judiciais	19.628	19.398	20.528	21.112
Total	2.758.528	2.803.722	2.965.492	3.003.723
Circulante	105.737	150.160	107.140	150.993
Não circulante	2.652.791	2.653.562	2.858.352	2.852.730

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Tributos	Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	647.481	622.820
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") ⁽¹⁾	403.715	432.253
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	350.999	338.694
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	64.436	61.935
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	58.074	55.801
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	29.745	29.425
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	47.189	45.360
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	28.988	27.503
Outros impostos, taxas e contribuições	85.680	83.279
Total	1.716.307	1.697.070

(1) A variação entre os períodos comparativos deve-se, principalmente, pela compensação do depósito judicial de R\$38.745, relacionado ao programa de anistia tributária de SP, nota 20.c).

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	178.307	136.084	141.866	115.400
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	415.586	255.317	415.587	255.317
Adiantamentos a empregados e fornecedores	132.981	54.899	146.280	60.811
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) ⁽¹⁾	192.170	156.999	192.220	157.046
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil -2024	45.036	46.425	—	—
Ativos indenizatórios (aquisições IPNET, VSS e Samauma)	—	—	148.997	133.038
Bens destinados à venda ⁽²⁾	21.030	—	21.030	—
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	9.300	7.223	11.022	7.364
Total	994.410	656.947	1.077.002	728.976

Circulante	488.309	361.912	478.145	360.141
Não circulante	506.101	295.035	598.857	368.835

(1) Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, inclui os montantes de R\$188.460 e R\$153.714, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Imóveis classificados como disponíveis para venda em suas condições atuais, em processo de formalização do contrato de compra e venda. A depreciação destes imóveis foi cessada a partir da data da reclassificação.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1) e pela incorporação da IoTCo Brasil (nota 1.c.2).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Investidas	Participação	Investimento	30.09.2025			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	1.152.582	720.610	431.972	626.998	61.739
TGLog	100,00%	Controlada	46.049	32.642	13.407	36.626	2.507
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	187.885	82.519	105.366	35.013	13.596
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	262.395	83.688	178.707	127.932	12.869
Vivo Pay Holding ⁽⁴⁾	100,00%	Controlada	16.364	8.533	7.831	—	(5.805)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	200.261	368	199.893	—	3.209
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	666	111	555	594	(780)
CloudCo Brasil ⁽⁵⁾	50,01%	Controlada	1.360.366	1.243.835	116.531	1.393.945	(20.571)
IoTCo Brasil ⁽⁶⁾	50,01%	Controlada	—	—	—	59.357	2.979
Aliança	50,00%	Controle conjunto	290.068	817	289.251	—	3.681
AIX	50,00%	Controle conjunto	57.466	36.715	20.751	53.544	3.022
ACT	50,00%	Controle conjunto	51	8	43	78	1
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	26.982	4.537	22.445	5.606	(3.169)
GUD	50,00%	Controle conjunto	35.330	5.371	29.959	5.562	(7.182)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.100.957	1.236.032	864.925	310.074	(2.858)

Investidas	Participação	Investimento	31.12.2024			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	987.759	594.433	393.326	510.357	51.882
TGLog	100,00%	Controlada	48.177	36.021	12.156	39.236	(14.978)
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	168.613	76.844	91.769	25.119	10.137
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	244.850	69.013	175.837	102.923	(8.633)
Vivo Money II ⁽³⁾	100,00%	Controlada	—	—	—	562	(423)
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	1.162	77	1.085	251	(446)
Vivo Pay Holding ⁽⁴⁾	100,00%	Controlada	15.196	1.560	13.636	—	(25)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	137.628	30	137.598	—	2.969
CloudCo Brasil ⁽⁵⁾	50,01%	Controlada	948.574	923.461	25.113	862.073	9.384
IoTCo Brasil ⁽⁶⁾	50,01%	Controlada	166.215	56.979	109.236	91.171	12.066
Aliança	50,00%	Controle conjunto	297.309	2.917	294.392	—	5.302
AIX	50,00%	Controle conjunto	49.834	32.105	17.729	50.646	(16)
ACT	50,00%	Controle conjunto	46	4	42	78	4
GUD	50,00%	Controle conjunto	23.460	7.664	15.796	—	(24)
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	21.070	3.957	17.113	—	(3.622)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.025.664	1.157.880	867.784	293.536	6.200

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS, da TLF01 e da Samauma.
(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.
(3) A Vivo Money II foi incorporada pela Vivo Pay I em outubro de 2024.
(4) A Vivo Pay Holding é a controladora direta da Vivo Pay SCD.
(5) A CloudCo Brasil é a controladora integral e direta da IPNET e IPNET USA, e incorporou a IoTCo Brasil em 1º de julho de 2025 (nota 1.c.2.).
(6) A IoTCo Brasil foi incorporada pela CloudCo Brasil em 1º de julho de 2025 (nota 1.c.2.).

Notas Explicativas

12.b. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	689.393	396.675	47	1.086.115	438.870
Resultado de equivalência patrimonial	51.151	2.373	—	53.524	2.373
Dividendos (Terra Networks)	(169.132)	—	—	(169.132)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay Holding, Vivo Ventures, Vivo Money II, Vivo Pay II e GUD)	72.355	10.319	—	82.674	10.319
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	58.409
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	16.902	(13)	16.889	16.889
Saldos em 30 de setembro de 2024	643.767	426.269	34	1.070.070	526.860
Resultado de equivalência patrimonial	34.938	(6.724)	—	28.214	(6.724)
Dividendos (IoTCo Brasil)	(1.975)	—	—	(1.975)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay Holding, Vivo Ventures, Vivo Money II, Vivo Pay II, TGLOG e GUD)	52.767	3.368	—	56.135	3.368
Aporte de capital - dividendos a receber (Terra Networks)	145.183	—	—	145.183	—
Aporte de capital - bens (Terra Networks) (notas 13 e 14)	12.343	—	—	12.343	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	35.224
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	2.821	7.664	(8)	10.477	7.656
Saldos em 31 de dezembro de 2024	889.844	430.577	26	1.320.447	566.384
Resultado de equivalência patrimonial	78.473	(2.538)	—	75.935	(2.538)
Dividendos (Terra Networks)	(23.800)	—	—	(23.800)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Ventures, GUD, VivaE e Vivo Pay II) e resgate de cotas no Vivo Pay I	48.154	14.923	—	63.077	14.923
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	58.688
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	(663)	(4.410)	(7)	(5.080)	(4.417)
Saldos em 30 de setembro de 2025	992.008	438.552	19	1.430.579	633.040

Notas Explicativas

13. IMOBILIZADO

13.a. Composição e movimentação

Controladora								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Adições	59.926	2.564.441	58.824	—	—	45.588	4.542.614	7.271.393
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(12.757)	(75.493)	(111)	(403)	(3.918)	(917)	(15.554)	(109.153)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.288.643	304.564	1.651.585	34.540	—	7.000	(4.321.034)	(34.702)
Subarrendamento	—	(26.823)	—	—	—	—	—	(26.823)
Depreciação (nota 25)	(2.822.411)	(2.816.337)	(1.607.998)	(195.275)	—	(135.203)	—	(7.577.224)
Saldos em 30 de setembro de 2024	22.767.210	14.875.469	5.503.994	260.078	245.618	419.471	1.739.008	45.810.848
Adições	88.074	2.146.232	26.461	—	—	80.394	1.474.268	3.815.429
Baixas líquidas ⁽¹⁾	2.105	(34.507)	(359)	(125)	(6.353)	917	7.319	(31.003)
Transferências líquidas ⁽²⁾	992.199	53.528	534.124	2.196	—	5.892	(1.588.294)	(355)
Subarrendamento	—	(38.467)	—	—	—	—	—	(38.467)
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	(232)	(2)	(6.026)	—	—	(148)	(3.859)	(10.267)
Depreciação	(1.089.815)	(1.012.284)	(554.007)	(49.822)	—	(44.239)	—	(2.750.167)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	22.759.541	15.989.969	5.504.187	212.327	239.265	462.287	1.628.442	46.796.018
Adições	109.711	1.439.980	63.788	509	—	126.328	4.587.567	6.327.883
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(4.387)	(123.573)	(17)	—	(585)	(6.749)	(18.070)	(153.381)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.444.408	435.247	1.502.462	14.838	—	(54.099)	(4.344.152)	(1.296)
Subarrendamento	—	(52.037)	—	—	—	—	—	(52.037)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(17.152)	—	—	(3.878)	—	—	(21.030)
Depreciação (nota 25)	(3.335.752)	(3.018.361)	(1.650.110)	(97.265)	—	(78.726)	—	(8.180.214)
Saldos em 30 de setembro de 2025	21.973.521	14.654.073	5.420.310	130.409	234.802	449.041	1.853.787	44.715.943
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.741.641	47.291.492	31.695.949	6.581.648	239.265	5.776.431	1.628.442	184.954.868
Depreciação acumulada	(68.982.100)	(31.301.523)	(26.191.762)	(6.369.321)	—	(5.314.144)	—	(138.158.850)
Total	22.759.541	15.989.969	5.504.187	212.327	239.265	462.287	1.628.442	46.796.018
Em 30 de setembro de 2025								
Custo	93.957.735	48.295.171	32.451.527	6.583.826	234.802	5.843.519	1.853.787	189.220.367
Depreciação acumulada	(71.984.214)	(33.641.098)	(27.031.217)	(6.453.417)	—	(5.394.478)	—	(144.504.424)
Total	21.973.521	14.654.073	5.420.310	130.409	234.802	449.041	1.853.787	44.715.943

Notas Explicativas

Consolidado								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Adições	72.548	2.561.053	58.824	—	—	40.878	4.533.693	7.266.996
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(12.785)	(76.672)	(111)	(403)	(3.918)	(1.639)	(15.554)	(111.082)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.278.889	304.565	1.651.585	34.555	—	7.000	(4.311.296)	(34.702)
Subarrendamento	—	(26.823)	—	—	—	—	—	(26.823)
Depreciação (nota 25)	(2.824.012)	(2.816.477)	(1.607.998)	(195.313)	—	(142.578)	—	(7.586.378)
Saldos em 30 de setembro de 2024	22.781.508	14.874.825	5.503.994	260.224	245.618	416.591	1.743.398	45.826.158
Adições	89.623	2.146.897	26.461	32	—	76.148	1.468.875	3.808.036
Baixas líquidas ⁽¹⁾	2.132	(34.749)	(358)	(133)	(6.353)	1.639	7.372	(30.450)
Transferências líquidas ⁽²⁾	987.885	53.526	534.123	2.197	—	5.947	(1.584.034)	(356)
Subarrendamento	—	(38.467)	—	—	—	—	—	(38.467)
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	—	533	—	—	—	532	—	1.065
Depreciação	(1.090.342)	(1.012.524)	(554.007)	(49.834)	—	(46.898)	—	(2.753.605)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	22.770.806	15.990.041	5.510.213	212.486	239.265	453.959	1.635.611	46.812.381
Adições	109.969	1.443.978	69.992	543	—	131.153	4.580.076	6.335.711
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(4.386)	(126.055)	(17)	—	(585)	(6.750)	(18.070)	(155.863)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.443.922	435.244	1.505.108	14.838	—	(54.096)	(4.346.313)	(1.297)
Subarrendamento	—	(52.037)	—	—	—	—	—	(52.037)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(17.152)	—	—	(3.878)	—	—	(21.030)
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	—	—	—	—	—	217	—	217
Depreciação (nota 25)	(3.337.486)	(3.018.181)	(1.650.111)	(97.296)	—	(86.534)	—	(8.189.608)
Saldos em 30 de setembro de 2025	21.982.825	14.655.838	5.435.185	130.571	234.802	437.949	1.851.304	44.728.474
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.758.158	47.318.029	31.701.975	6.582.403	239.265	5.945.185	1.635.611	185.180.626
Depreciação acumulada	(68.987.352)	(31.327.988)	(26.191.762)	(6.369.917)	—	(5.491.226)	—	(138.368.245)
Total	22.770.806	15.990.041	5.510.213	212.486	239.265	453.959	1.635.611	46.812.381
Em 30 de setembro de 2025								
Custo	93.974.024	48.319.641	32.466.402	6.584.615	234.802	6.016.861	1.851.304	189.447.649
Depreciação acumulada	(71.991.199)	(33.663.803)	(27.031.217)	(6.454.044)	—	(5.578.912)	—	(144.719.175)
Total	21.982.825	14.655.838	5.435.185	130.571	234.802	437.949	1.851.304	44.728.474

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$123.866 e R\$74.258 em 2025 e 2024, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

13.b. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.09.2025			31.12.2024			30.09.2025			31.12.2024		
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50%	a	66,67%	2,50%	a	66,67%	2,50%	a	66,67%	2,50%	a	66,67%
Infraestrutura	2,50%	a	20,00%	2,50%	a	20,00%	2,50%	a	50,00%	2,50%	a	50,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e <i>modems</i>)	20,00%	a	50,00%	20,00%	a	50,00%	20,00%	a	50,00%	20,00%	a	50,00%
Equipamentos terminais	10,00%	a	25,00%	10,00%	a	25,00%	10,00%	a	50,00%	10,00%	a	50,00%
Outros ativos imobilizados	10,00%	a	25,00%	10,00%	a	25,00%	10,00%	a	25,00%	10,00%	a	25,00%

Notas Explicativas

13.c. Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Adições	2.509.424	51.309	702	2.561.435
Subarrendamento (nota 13.a)	(26.823)	—	—	(26.823)
Depreciação	(2.466.846)	(61.310)	(6.298)	(2.534.454)
Cancelamentos de contratos	(64.363)	(1.189)	(21)	(65.573)
Saldos em 30 de setembro de 2024	11.814.384	192.329	7.989	12.014.702
Adições	2.125.128	87.816	—	2.212.944
Subarrendamento (nota 13.a)	(38.467)	—	—	(38.467)
Depreciação	(897.975)	(18.080)	(2.730)	(918.785)
Cancelamentos de contratos	(9.895)	(8.934)	—	(18.829)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	(3.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12.989.228	253.131	5.259	13.247.618
Adições	1.385.092	101.738	63.504	1.550.334
Subarrendamento (nota 13.a)	(52.037)	—	—	(52.037)
Depreciação	(2.668.399)	(69.169)	(14.060)	(2.751.628)
Cancelamentos de contratos	(123.866)	(840)	—	(124.706)
Saldos em 30 de setembro de 2025	11.530.018	284.860	54.703	11.869.581

Em 31 de dezembro de 2024				
Custo	29.418.847	520.634	130.315	30.069.796
Depreciação acumulada	(16.429.619)	(267.503)	(125.056)	(16.822.178)
Total	12.989.228	253.131	5.259	13.247.618

Em 30 de setembro de 2025				
Custo	30.054.422	616.662	193.117	30.864.201
Depreciação acumulada	(18.524.404)	(331.802)	(138.414)	(18.994.620)
Total	11.530.018	284.860	54.703	11.869.581

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.09.2025			31.12.2024			30.09.2025			31.12.2024		
Infraestrutura	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %	2,36 %	a	92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %	10,00 %	a	66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 %	a	37,50 %	26,09 %	a	37,50 %	26,09 %	a	37,50 %	26,09 %	a	40,00 %

13.d. Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$11.327 e R\$29.414, respectivamente.

Notas Explicativas

14. INTANGÍVEL

14.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						Total
		Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Adições	—	23.919	434	—	—	—	2.003.220	2.027.573
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.052.923	—	—	—	(2.018.221)	34.702
Amortização (nota 25)	—	(986.155)	(1.713.722)	(63.154)	(82.218)	(1.983)	—	(2.847.232)
Saldos em 30 de setembro de 2024	26.262.978	13.924.823	6.383.921	505.230	113.200	31.387	784.911	48.006.450
Adições	—	—	(434)	—	—	—	855.971	855.537
Baixas líquidas	—	—	(3.591)	—	—	—	(651)	(4.242)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	814.339	—	—	—	(813.984)	355
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	—	—	(2.077)	—	—	—	—	(2.077)
Amortização	—	(329.569)	(623.541)	(21.051)	(27.407)	(651)	—	(1.002.219)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	26.262.978	13.595.254	6.568.617	484.179	85.793	30.736	826.247	47.853.804
Adições	—	—	1.550	—	—	—	2.123.567	2.125.117
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.073.291	—	—	—	(2.071.995)	1.296
Amortização (nota 25)	—	(988.707)	(1.817.841)	(63.154)	(42.885)	(1.954)	—	(2.914.541)
Saldos em 30 de setembro de 2025	26.262.978	12.606.547	6.825.617	421.025	42.908	28.782	877.819	47.065.676
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.262.978	29.772.875	30.633.046	1.658.897	4.536.912	269.557	826.247	93.960.512
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.064.429)	(1.174.718)	(4.451.119)	(238.821)	—	(46.106.708)
Total	26.262.978	13.595.254	6.568.617	484.179	85.793	30.736	826.247	47.853.804
Em 30 de setembro de 2025								
Custo	26.262.978	29.772.875	32.703.582	1.658.897	4.536.912	269.557	877.819	96.082.620
Amortização acumulada	—	(17.166.328)	(25.877.965)	(1.237.872)	(4.494.004)	(240.775)	—	(49.016.944)
Total	26.262.978	12.606.547	6.825.617	421.025	42.908	28.782	877.819	47.065.676

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Vida útil indefinida		Vida útil definida				Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Adições	—	23.919	1.096	—	—	—	2.003.401	2.028.416
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.053.883	—	—	—	(2.019.181)	34.702
Amortização (nota 25)	—	(986.155)	(1.716.824)	(63.993)	(83.239)	(4.565)	—	(2.854.776)
Saldos em 30 de setembro de 2024	26.390.696	13.924.823	6.395.154	507.909	122.561	43.456	786.718	48.171.317
Adições	—	—	(1.096)	—	—	—	862.415	861.319
Baixas líquidas	—	—	(3.592)	—	—	—	(650)	(4.242)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	821.024	—	—	—	(820.668)	356
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	174.439	—	—	10.099	28.749	27.136	—	240.423
Amortização	—	(329.569)	(624.650)	(21.836)	(29.184)	(2.287)	—	(1.007.526)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	26.565.135	13.595.254	6.586.840	496.172	122.126	68.305	827.815	48.261.647
Adições	—	—	2.089	—	—	—	2.123.566	2.125.655
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.073.680	(80)	(103)	(205)	(2.071.995)	1.297
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	54.134	—	6	3.451	—	7.755	—	65.346
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	1.960	—	—	—	(130)	(172)	—	1.658
Amortização (nota 25)	—	(988.707)	(1.821.809)	(65.603)	(48.089)	(8.384)	—	(2.932.592)
Saldos em 30 de setembro de 2025	26.621.229	12.606.547	6.840.806	433.940	73.804	67.299	879.386	47.523.011
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.565.135	29.772.875	30.772.551	1.673.846	4.577.691	315.248	827.815	94.505.161
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.185.711)	(1.177.674)	(4.455.565)	(246.943)	—	(46.243.514)
Total	26.565.135	13.595.254	6.586.840	496.172	122.126	68.305	827.815	48.261.647
Em 30 de setembro de 2025								
Custo	26.621.229	29.772.875	32.843.646	1.677.297	4.577.561	322.833	879.386	96.694.827
Amortização acumulada	—	(17.166.328)	(26.002.840)	(1.243.357)	(4.503.757)	(255.534)	—	(49.171.816)
Total	26.621.229	12.606.547	6.840.806	433.940	73.804	67.299	879.386	47.523.011

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022), Vale Saúde Sempre (2023), IPNET (2024) e Samauma (2025).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

14.b. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de amortização.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.09.2025			31.12.2024			30.09.2025			31.12.2024		
Licenças	3,60 %	a	24,00 %	3,60 %	a	24,00 %	3,60 %	a	24,00 %	3,60 %	a	24,00 %
Softwares	20,00%			20,00%			20,00%			20,00%		
Marcas	5,13%			5,13%			5,13 %	a	23,53 %	5,13%	a	23,50%
Carteira de clientes	10,00 %	a	12,50 %	10,00 %	a	12,50 %	10,00 %	a	20,69 %	9,52 %	a	20,70 %
Outros intangíveis	20,00%			20,00%			6,67 %	a	20,00 %	6,67 %	a	20,00 %

Notas Explicativas

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Encargos e benefícios sociais	806.525	563.773	887.254	614.595
Participação de empregados nos resultados	334.602	489.166	356.948	514.902
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	135.163	124.592	137.836	126.019
Salários e remunerações	37.588	33.065	48.083	46.747
Outros	—	—	44.246	11.650
Total	1.313.878	1.210.596	1.474.367	1.313.913
Circulante	1.247.048	1.147.385	1.362.205	1.238.452
Não circulante	66.830	63.211	112.162	75.461

16. FORNECEDORES

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	8.107.736	7.820.642	8.517.830	8.194.196
Partes relacionadas (nota 28)	724.463	622.044	520.365	546.069
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	259.879	246.659	259.894	246.659
Interconexão / interligação	233.656	243.700	233.656	243.700
Total	9.325.734	8.933.045	9.531.745	9.230.624

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Fistel ⁽¹⁾	5.985.172	4.713.786	5.985.172	4.713.786
ICMS	1.329.834	1.256.662	1.408.920	1.328.010
PIS e COFINS	208.515	331.827	233.145	370.312
Fust e Funttel	105.483	102.773	105.483	102.773
Outros tributos	168.755	179.173	180.830	199.639
Total	7.797.759	6.584.221	7.913.550	6.714.520
Circulante	1.456.278	1.520.447	1.503.214	1.585.936
Não circulante	6.341.481	5.063.774	6.410.336	5.128.584

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2025 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante, sendo corrigido pela Selic.

Notas Explicativas

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

18.a. Dividendos a receber

	Controladora	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.975	2.503
Dividendos propostos do exercício anterior - Terra Networks	23.800	169.132
Recebimento de dividendos - IoTCo Brasil	—	(2.452)
Saldos em 30 de setembro	25.775	169.183
Recebimento de dividendos - Terra Networks, IoTCo Brasil, ACT e AIX		(24.000)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks		(145.183)
Dividendos a receber - IoTCo Brasil		1.975
Saldo no final do exercício		1.975

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

18.b. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

18.b.1. Composição

	Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Telefônica	769.980	742.819
Telefônica Latinoamérica Holding	739.037	712.945
Telefônica Chile	1.137	1.096
Telefônica IoT & Big Data Tech	1.975	1.975
Acionistas não controladores	759.893	778.255
Total	2.272.022	2.237.090

O montante a pagar para a Telefônica IoT & Big Data Tech, refere-se aos JSCP e dividendos deliberados pela IoTCo Brasil.

18.b.2. Movimentação

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	2.237.090	2.247.884
JSCP intermediários (Líquidos de IRRF)	1.955.000	1.619.250
Prescrição de dividendos e JSCP	(59.987)	(56.418)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(1.869.461)	(1.821.575)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	9.380	7.367
Saldos em 30 de setembro	2.272.022	1.996.508
JSCP intermediários (Líquidos de IRRF)		1.021.975
Prescrição de dividendos e JSCP		(70.559)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(710.824)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		(10)
Saldo no final do exercício		2.237.090

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

Notas Explicativas

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

19.a. Composição e movimentação

Em 30 de setembro de 2025, as naturezas e as composições das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos são as mesmas da nota explicativa 20) Provisões e Contingências, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos montantes decorrentes da aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1.).

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

	Controladora								
	Provisões para demandas judiciais					Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	(2.871)	(12.466)	198.824	298.332	(11.311)	7.837	(2.366)	—	475.979
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(484.654)	—	—	—	—	14.929	9.174	—	(460.551)
Baixas por pagamento	(32.953)	(11.450)	(245.710)	(315.114)	—	(2.983)	—	(5.903)	(614.113)
Atualização monetária (nota 27)	(271.675)	98.101	223.739	142.096	53.824	—	2.193	—	248.278
Saldos em 30 de setembro de 2024	1.858.956	1.835.051	1.399.788	804.782	1.033.547	60.776	416.247	90.698	7.499.845
Ingressos (reversões), líquidos	40.563	(365.044)	50.679	122.047	(1.206)	(18.635)	(5.982)	—	(177.578)
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	468	—	468
Baixas por pagamento	(37.927)	(4.849)	(92.658)	(105.989)	—	(1.136)	—	(35)	(242.594)
Atualização monetária, líquida	909	(314.063)	48.444	70.558	21.171	—	(1.784)	—	(174.765)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.862.501	1.151.095	1.406.253	891.398	1.053.512	41.005	408.949	90.663	6.905.376
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	84.292	2.857	180.341	317.658	(16.244)	3.130	(16.220)	(90.663)	465.151
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(75.119)	(172.320)	—	—	—	—	7.689	—	(239.750)
Baixas por pagamento	(36.812)	(9.376)	(301.778)	(383.670)	—	(2.029)	—	—	(733.665)
Atualização monetária (nota 27)	107.837	72.105	106.047	166.559	82.959	—	10.184	—	545.691
Saldos em 30 de setembro de 2025	1.942.699	1.044.361	1.390.863	991.945	1.120.227	42.106	410.602	—	6.942.803
Em 31 de dezembro de 2024									
Circulante	160.947	195.063	572.308	696.484	—	41.005	—	90.663	1.756.470
Não circulante	1.701.554	956.032	833.945	194.914	1.053.512	—	408.949	—	5.148.906
Total	1.862.501	1.151.095	1.406.253	891.398	1.053.512	41.005	408.949	90.663	6.905.376
Em 30 de setembro de 2025									
Circulante	78.323	26.560	690.278	701.782	—	42.106	—	—	1.539.049
Não circulante	1.864.376	1.017.801	700.585	290.163	1.120.227	—	410.602	—	5.403.754
Total	1.942.699	1.044.361	1.390.863	991.945	1.120.227	42.106	410.602	—	6.942.803

Notas Explicativas

	Consolidado								
	Provisões para demandas judiciais					Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	(500)	(12.466)	200.326	298.222	(11.312)	7.837	(2.366)	—	479.741
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(489.082)	—	—	—	(409)	14.929	9.174	—	(465.388)
Baixas por pagamento	(32.995)	(11.450)	(247.443)	(317.456)	—	(2.983)	—	(5.903)	(618.230)
Atualização monetária (nota 27)	(268.133)	98.101	224.482	142.710	54.695	—	2.193	—	254.048
Saldos em 30 de setembro de 2024	1.962.613	1.835.051	1.404.360	817.188	1.045.875	60.776	416.247	90.698	7.632.808
Ingressos (reversões), líquidos	40.563	(365.044)	51.103	122.249	(1.205)	(18.635)	(2.717)	—	(173.686)
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	—	—	—	—	(1)	—	468	—	467
Baixas por pagamento	(37.927)	(4.849)	(92.884)	(106.264)	—	(1.136)	—	(35)	(243.095)
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	55.001	—	—	31.669	8.964	—	—	—	95.634
Atualização monetária	2.737	(314.063)	48.562	70.699	21.506	—	(1.784)	—	(172.343)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.022.987	1.151.095	1.411.141	935.541	1.075.139	41.005	412.214	90.663	7.139.785
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	84.285	2.857	182.131	318.024	(16.279)	3.130	(18.888)	(90.663)	464.597
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(75.119)	(172.320)	(227)	2	(1.745)	—	7.689	—	(241.720)
Baixas por pagamento	(36.806)	(9.376)	(303.334)	(387.786)	—	(2.030)	—	—	(739.332)
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	(38.123)	—	—	(24.795)	—	—	—	—	(62.918)
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	4.784	—	—	573	2.462	—	—	—	7.819
Atualização monetária (nota 27)	113.001	72.105	106.422	165.650	84.279	—	10.184	—	551.641
Saldos em 30 de setembro de 2025	2.075.009	1.044.361	1.396.133	1.007.209	1.143.856	42.105	411.199	—	7.119.872
Em 31 de dezembro de 2024									
Circulante	160.947	195.063	573.679	701.300	5.075	41.005	3.265	90.663	1.770.997
Não circulante	1.862.040	956.032	837.462	234.241	1.070.064	—	408.949	—	5.368.788
Total	2.022.987	1.151.095	1.411.141	935.541	1.075.139	41.005	412.214	90.663	7.139.785
Em 30 de setembro de 2025									
Circulante	78.841	26.560	691.397	703.903	3.980	42.105	597	—	1.547.383
Não circulante	1.996.168	1.017.801	704.736	303.306	1.139.876	—	410.602	—	5.572.489
Total	2.075.009	1.044.361	1.396.133	1.007.209	1.143.856	42.105	411.199	—	7.119.872

(1) Em 2025 e 2024 ocorreram eventos relevantes nas movimentações das provisões tributárias e regulatórias, como segue: 2025: (i) tributárias: pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de RS e MG e; (ii) regulatórias: pela adesão ao programa Desenrola. 2024: (i) tributárias: pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR e; (ii) regulatórias: em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização..

19.b. Provisões e contingências tributárias

Adesão a Programa de Anistia Tributária

Estado do Rio Grande do Sul

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul instituiu mediante o Decreto nº 58.067/2025 um programa de liquidação e parcelamento oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Em 15 de abril de 2025, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processo relacionado ao ICMS, enquadrado nos requisitos legais, com base no montante provisionado de R\$163.528, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$73.593 (honorários inclusos).

A adesão ao Programa de Anistia se deu pela modalidade de parcelamento e possibilitou o pagamento do débito com redução de 70% nas multas e juros em até 18 parcelas corrigidas pela SELIC, acrescido de 7% à título de honorários para a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”), nota 20.

Notas Explicativas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Provisões	1.942.699	1.862.501	2.075.009	2.022.987
Federais	723.725	650.784	854.436	809.765
Estaduais	455.937	465.085	457.536	466.590
Municipais	130.948	136.995	130.948	136.995
FUST	632.089	609.637	632.089	609.637
Contingências possíveis	41.635.270	40.541.704	42.048.569	40.850.071
Federais	4.503.356	4.394.336	4.529.203	4.419.439
Estaduais	26.247.254	25.760.253	26.247.254	25.760.365
Municipais	403.447	423.341	762.954	682.468
FUST, FUNTTEL e FISTEL	10.481.213	9.963.774	10.509.158	9.987.799

19.b.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

19.b.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Notas Explicativas

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “Fixed access unit” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada (“EILD”) na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$6.078.309 e R\$5.813.657, respectivamente.

Notas Explicativas

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.256.369 e R\$2.085.332, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.174.480 e R\$2.088.810, respectivamente.

19.c. Provisões e contingências regulatórias

Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adesão nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025. A efetivação da transação ocorreu em 25 de fevereiro de 2025, com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Provisões	1.044.361	1.151.095
Contingências possíveis	3.131.825	3.066.637

19.c.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

Notas Explicativas

- **Ônus:** Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na 1ª instância na justiça. Apesar da Companhia ter conseguido a reforma de uma das sentenças desfavoráveis, com o julgamento do Recurso de Apelação da Companhia em 2ª instância, tal decisão não é definitiva, tendo a ANATEL já recorrido. Além disso, a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022, razão pela qual entende-se que, por hora, tal provisão deverá ser mantida.
- **Direito Geral dos Usuários ("DGU"):** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- **Qualidade:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- **Relação entre Prestadoras:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$941.675 e R\$953.080 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$102.686 e R\$198.015 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

19.c.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira de:

Notas Explicativas

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, SVA, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi parcialmente favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Nessa linha, a ANATEL já procedeu com o recálculo dos biênios de 2017 e 2018, para fazer constar os efeitos da decisão, restando os demais pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R\$1.117.606 e R\$1.024.955 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.
- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda ("BT"), aplicando multa no valor de R\$28.394, cujos montantes atualizados eram R\$41.922 e R\$38.109 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127.741, cujos montantes atualizados eram de R\$179.953 e R\$167.658 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de ran sharing, swap, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado tem sido objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação, cujos valores atualizados eram de R\$39.003 e R\$35.968 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$1.378.484 e R\$1.266.690 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 19.c.1., sendo: Direito Geral dos Usuários ("DGU"), Qualidade, Metas de Cobertura e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.291.733 e R\$1.230.427 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Outros casos:

Notas Explicativas

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo: interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$461.608 e R\$569.520 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

19.d. Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Provisões	1.390.863	1.406.253	1.396.133	1.411.141
Contingências possíveis	1.890.736	1.976.995	1.905.373	2.000.926

19.d.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$136.087 e R\$152.109, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$259.315 e R\$293.571, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R\$1.000.731 e R\$965.461, respectivamente.

19.d.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Notas Explicativas

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva. Resta ainda em andamento a ação civil pública, que, originalmente, tramitou em Belém/PA, a qual aguarda julgamento no TRF da 1ª Região, bem como a ação civil pública proposta pela OAB/SP em face da União Federal, ANATEL e operadoras, a qual foi liminarmente extinta, mas que, por decisão do TRF da 3ª Região, determinou-se o processamento da ação, sem que nenhuma sentença tenha sido proferida ainda.

19.e. Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Provisões	991.945	891.398	1.007.209	935.541
Contingências possíveis	1.130.967	1.329.707	1.152.251	1.346.257

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

Em 30 de setembro de 2025, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos eventos descritos no item 20.a.3), desta nota.

Notas Explicativas

20.a. Composição

	Taxa de juros anual	Consolidado					
		30.09.2025			31.12.2024		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)		4.523.973	9.574.594	14.098.567	4.520.626	10.725.980	15.246.606
Debêntures (7ª emissão) (a.2)	CDI + 1,12% / CDI + 1,35%	68.848	2.000.000	2.068.848	1.695.214	2.000.000	3.695.214
Empréstimos e financiamentos (a.3)		318.337	1.590.815	1.909.152	232.118	1.572.592	1.804.710
Licenças 5G	SELIC	67.282	1.009.237	1.076.519	62.811	942.159	1.004.970
Passivos pela aquisição de sociedades		41.741	214.061	255.802	26.182	207.167	233.349
Aquisição da Vita IT pela TIS (2022)	IPCA	22.731	17.383	40.114	22.290	41.289	63.579
Aquisição da Vale Saúde pela POP (2023)	DI	—	3.948	3.948	—	3.578	3.578
Aquisição da IPNET pela CloudCo Brasil (2024)	IPCA / SELIC	13.625	155.033	168.658	3.892	162.300	166.192
Aquisição da Samauma pelo Terra Networks (2025)	CDI	5.385	37.697	43.082	—	—	—
Programa de anistia tributária	SELIC	176.553	265.293	441.846	130.563	313.799	444.362
Instituições financeiras	CDI + 2,9% / Pré	3.327	1.474	4.801	2.386	2.500	4.886
Outros credores		29.434	100.750	130.184	10.176	106.967	117.143
Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money	CDI + 3,75%	29.378	53.839	83.217	9.466	58.652	68.118
Contrato de mútuo CloudCo com TC&CT	Euribor 6M + 2,40%	56	46.911	46.967	710	48.315	49.025
Total		4.911.158	13.165.409	18.076.567	6.447.958	14.298.572	20.746.530

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

20.a.1. Arrendamentos

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 12,85% e 12,17%, com prazos médios de vencimento de 4,81 anos e 5,12 anos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Valor nominal a pagar	18.814.565	20.401.868
Despesa financeira não realizada	(4.715.998)	(5.155.262)
Valor presente a pagar	14.098.567	15.246.606
Circulante	4.523.973	4.520.626
Não circulante	9.574.594	10.725.980

Notas Explicativas

20.a.2. Debêntures

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "*Sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas Demonstrações Periódicas imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

20.a.3. Empréstimos e financiamentos

No período findo em 30 de setembro de 2025, ocorreram novos eventos relacionados a empréstimos e financiamentos, descritos a seguir:

Passivos pela aquisição de sociedades

Aquisição da Samauma pelo Terra (Nota 1.c.1.)

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da Samauma pelo Terra Networks, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R\$66.451, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste montante, R\$22.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e em agosto de 2025 uma parcela de R\$4.655. O restante será pago conforme cláusulas contratuais. O saldo em 30 de setembro de 2025 era de R\$43.082.

Programa de anistia tributária

Estado do Rio Grande do Sul

A Companhia aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS no Estados do Rio Grande do Sul. Em decorrência desta adesão, a parcela remanescente de R\$73.593 foi enquadrada como financiamento, que será pago em 18 parcelas corrigidas pela SELIC. O saldo em 30 de setembro de 2025 era de R\$50.574.

Notas Explicativas

Estado de Minas Gerais

A Companhia aderiu ao sistema de parcelamento fiscal de ICMS do Estado de Minas Gerais referente a faturas de energia elétrica no montante de R\$54.646. Para a adesão a esse sistema de parcelamento, foi efetuado o pagamento de R\$2.732 e o saldo remanescente de R\$51.913 seriam pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em fevereiro 2026. Em junho de 2025, a Companhia aderiu a um Refis deste parcelamento sendo o saldo inicial de R\$35.320 com o pagamento de uma entrada de R\$2.943 O saldo em 30 de setembro de 2025 era de R\$24.357.

Instituições financeiras

A Samauma, empresa adquirida pelo Terra Networks em 2025, possui empréstimos bancários junto a instituições financeiras com índices pré fixados. Os juros e principal serão liquidados ainda em 2025. O saldo em 30 de setembro de 2025 era de R\$2.284.

Outros credores

Programa Desenrola

A Companhia aderiu ao Programa Desenrola com a finalidade de renegociar dívidas regulatórias no montante de R\$173.796. Esse saldo será pago em parcelas mensais, corrigidas a uma taxa de 1,43% a.m, tendo realizado a quitação total no terceiro trimestre de 2025.

20.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado							Total
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Instituições financeiras	Outros credores	
13 a 24 meses	3.156.522	—	67.282	52.114	99.681	1.284	31.814	3.408.697
25 a 36 meses	2.472.058	2.000.000	67.282	36.310	99.681	190	68.936	4.744.457
37 a 48 meses	1.748.089	—	67.282	91.354	65.931	—	—	1.972.656
49 a 60 meses	1.007.622	—	67.282	34.283	—	—	—	1.109.187
A partir de 61 meses	1.190.303	—	740.109	—	—	—	—	1.930.412
Total	9.574.594	2.000.000	1.009.237	214.061	265.293	1.474	100.750	13.165.409

Notas Explicativas

20.c. Movimentações

	Consolidado							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Instituições financeiras	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.596.039	3.721.589	1.300.686	—	88.888	—	30.025	18.737.227
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	83.084	83.084
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	2.561.435	—	—	—	—	484.654	—	3.046.089
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	113	113
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.181.768	309.766	34.375	—	4.143	13.595	6.212	1.549.859
Baixas (cancelamento de contratos)	(55.640)	—	—	—	—	—	—	(55.640)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.151.962)	—	(285.250)	—	(22.927)	(38.018)	—	(2.498.157)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.153.390)	(443.422)	(2.241)	—	(3.862)	(829)	(6.814)	(1.610.558)
Saldos em 30 de setembro de 2024	13.978.250	3.587.933	1.047.570	—	66.242	459.402	112.620	19.252.017
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	2.212.944	—	—	—	—	—	—	2.212.944
Variação cambial	—	—	—	—	—	—	2.485	2.485
Encargos financeiros / Fair value	449.225	107.282	20.212	73	3.315	7.848	3.547	591.502
Combinação de negócios – IPNET (nota 1.c.4)	—	—	—	5.563	163.792	—	—	169.355
Baixas (cancelamento de contratos)	(13.481)	—	—	—	—	—	—	(13.481)
Baixas (pagamentos) de principal	(929.583)	—	(46.437)	(750)	—	(20.112)	—	(996.882)
Baixas (pagamentos) de encargos	(446.802)	(1)	(16.375)	—	—	(2.776)	(1.509)	(467.463)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	—	—	—	—	(3.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.246.606	3.695.214	1.004.970	4.886	233.349	444.362	117.143	20.746.530
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	1.550.334	—	—	—	—	129.766	166.215	1.846.315
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	(1.419)	(1.419)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.253.674	337.989	71.549	432	12.136	28.912	30.750	1.735.442
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	—	—	—	12.659	44.451	—	—	57.110
Liquidação pela compensação de depósito judicial (nota 10)	—	—	—	—	—	(38.745)	—	(38.745)
Baixas (cancelamento de contratos)	(127.209)	—	—	—	—	—	—	(127.209)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.497.580)	(1.500.000)	—	(12.624)	(30.509)	(99.460)	(178.695)	(4.318.868)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.327.258)	(464.355)	—	(552)	(3.625)	(22.989)	(23.810)	(1.842.589)
Saldos em 30 de setembro de 2025	14.098.567	2.068.848	1.076.519	4.801	255.802	441.846	130.184	18.076.567

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾	718.919	772.642	1.173.359	1.016.935
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾	57.534	61.919	57.534	61.919
Subvenções governamentais	1.716	6.714	1.716	6.714
Outras ⁽³⁾	7.837	7.964	182.273	60.478
Total	786.006	849.239	1.414.882	1.146.046
Circulante	661.526	724.157	1.196.712	1.019.134
Não circulante	124.480	125.082	218.170	126.912

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Os montantes consolidados incluem as revenda de licenças de software da controlada indireta TIS.

Notas Explicativas

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Redução de capital da Companhia, líquido de IRRF (nota 23) ⁽¹⁾	91.093	38.721	91.093	38.721
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23) ⁽²⁾	825.290	—	825.290	—
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	658.527	720.731	665.633	728.559
Obrigações com a ANATEL ⁽³⁾	976.549	1.039.492	976.549	1.039.492
Retenções de terceiros ⁽⁴⁾	161.776	205.671	173.774	218.244
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	121.993	134.594	114.659	133.928
Obrigações com clientes - restituição	96.895	124.398	101.493	126.867
Outras obrigações	82.695	74.192	83.253	74.660
Total	3.014.818	2.337.799	3.031.744	2.360.471
Circulante	1.428.527	701.925	1.438.535	716.984
Não circulante	1.586.291	1.635.874	1.593.209	1.643.487

(1) Refere-se aos processos de redução de capital da Companhia (nota 23.a.).
(2) Refere-se aos processos de grupamento e desdobramento de ações da Companhia (nota 23.a.).
(3) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP].
(4) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.a. Capital social

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

23.a.1) Redução de Capital da Companhia

No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) uma proposta, sujeita a deliberação em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional; e (ii) a convocação de AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de seu capital social, nos termos mencionados no Fato Relevante de 5 de novembro de 2024.

Esta operação de redução de capital social teve como objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permite a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital estava sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 17 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., de modo que a referida redução tornou-se completamente eficaz.

Notas Explicativas

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou aos acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação a ser pago em decorrência da redução de capital social aprovada em AGE realizada em 18 de dezembro de 2024 seria de R\$1,23337023478 por ação ordinária de emissão da Companhia

O pagamento dos recursos decorrentes desta redução de capital foi realizado em 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive). Após esta data, as ações de emissão da Companhia foram consideradas “ex-direitos de restituição”.

23.a.2) Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

Em 13 de março de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que: (i) em AGE da Companhia realizada nesta mesma data foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passou a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, com a consequente alteração do seu Estatuto Social (“Operação”); e (ii) em reunião da Diretoria Estatutária da Companhia realizada nesta mesma data após a AGE, foi aprovado que os procedimentos para a implementação da Operação iniciassem nesta mesma data, e definido o prazo compreendido entre os dias 14 de março de 2025 (inclusive) e 14 de abril de 2025 (inclusive) para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia pudessem, se fosse o caso, compor suas posições acionárias em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”).

Conforme aprovado na AGE, a Operação não implicou na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt* - “ADR”).

O objetivo da Operação foi conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, consequentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação teve por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas, e; (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

Efetivação da Operação

A Operação foi efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, ou seja, em 15 de abril de 2025, momento a partir do qual o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.261.287.392 ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas tiveram suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuísssem frações de ações decorrentes da Operação estariam sujeitos ao procedimento previsto no item “Frações de Ações Remanescentes”, descrito abaixo.

A partir de 15 de abril de 2025, inclusive, as ações passaram a ser negociadas na condição de ex-grupamento e ex-desdobramento.

Notas Explicativas

Frações de Ações Remanescentes

Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não ajustaram sua posição para múltiplos de 40 ações foram agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, realizado na B3 em nome dos titulares das frações ("Leilão"). O produto líquido obtido com a venda dessas ações, foi rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações da seguinte forma: (i) para os acionistas com dados cadastrais completos, os valores foram depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (ii) para os acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores foram creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregou de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (iii) para os demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores estão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) estavam sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que foram tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente.

A Operação, (i) foi aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultou em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificou os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicou na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

Em 19 de maio de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi realizado, nesta mesma data, o leilão para alienação de 35.633.792 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, com subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passou a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, conforme aprovada pelos acionistas em AGE da Companhia realizada em 13 de março de 2025.

O resultado do leilão, no valor total de R\$949.354, já líquido de custos e taxas, equivalente a R\$26,64196300439 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, até dia 28 de maio de 2025.

Na data de encerramento destas ITRs, a Companhia já havia pago R\$124.064 aos titulares das frações de ações identificados, remanescendo o montante de R\$825.290 à disposição dos titulares não identificados ou com dados cadastrais incompletos.

Notas Explicativas

Composição do Capital da Companhia

O capital social subscrito e integralizado era de R\$60.071.416 e R\$62.071.416 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	30.09.2025		31.12.2024	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	2.488.480.640	77,13 %	2.488.480.640	76,30 %
Telefônica	1.268.797.680	39,33 %	1.268.797.680	38,90 %
Telefônica Latinoamérica Holding	1.217.810.000	37,74 %	1.217.810.000	37,34 %
Telefônica Chile	1.872.960	0,06 %	1.872.960	0,06 %
Outros acionistas	716.484.012	22,20 %	764.884.568	23,46 %
Ações em tesouraria	21.581.970	0,67 %	7.922.184	0,24 %
Total de ações emitidas	3.226.546.622	100,00 %	3.261.287.392	100,00 %
Ações em tesouraria	(21.581.970)		(7.922.184)	
Total de ações em circulação	3.204.964.652		3.253.365.208	

Valor patrimonial por ação em circulação:			
Em 30 de setembro de 2025		R\$	21,35
Em 31 de dezembro de 2024		R\$	21,43

As quantidades de ações e o valor patrimonial por ação em circulação do período comparativo (31 de dezembro de 2024), estão sendo apresentados aplicando-se as premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 23.a..

23.b. Programa de recompra de ações

Em 25 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. Em decorrência da efetivação do grupamento e subsequente desdobramento das ações de sua própria emissão, ocorrida em 15 de abril de 2025, foi automaticamente ajustada a quantidade máxima de ações que podem ser adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão da Companhia vigente, aprovado em 25 de fevereiro de 2025.O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$1,75 bilhão.

Este programa teve início de vigência a partir de 26 de fevereiro de 2025 e terminará em 25 de fevereiro de 2026.

No período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia efetuou a recompra de 48.400.556 ações ordinárias, já ajustadas após efetivação dos processos de grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a.), totalizando R\$1.426.481.

Em reunião realizada em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia. O montante deste cancelamento de ações foi de R\$928.922. Em decorrência do cancelamento das ações aprovado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.226.546.622 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

23.c. Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item c, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas movimentações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025, sendo: (i) ingresso da transação de capital referente aos processos de grupamento e desdobramento de ações no montante de R\$4.241 (nota 23.a.) e; (ii) cancelamento de 1.122 ações em tesouraria totalizando R\$30.

Os saldos desta rubrica eram de R\$58.854 e R\$63.095 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

23.d. Reservas de lucro

As informações das reservas de lucro são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas movimentações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025, sendo: (i) recompras de 48.400.556 ações ordinárias, já ajustadas após efetivação dos processos de grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a.), totalizando R\$1.426.481; (ii) cancelamento de 34.739.648 ações em tesouraria, totalizando R\$928.892 e; (iii) transferências de incentivos fiscais de R\$2.804.

Os saldos desta rubrica eram de R\$6.093.931 e R\$7.523.216 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

23.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

23.e.1. Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2025

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da AGO de Acionistas a ser realizada em 2026, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Limite do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
13.02.2025	24.02.2025	30.04.2026	180.000	153.000	0,09429252266
13.03.2025	24.03.2025	30.04.2026	200.000	170.000	0,10493556375
01.04.2025	11.04.2025	30.04.2026	240.000	204.000	0,12592267868
12.05.2025	22.05.2025	30.04.2026	500.000	425.000	0,13116945695
12.06.2025	23.06.2025	30.04.2026	200.000	170.000	0,05264314492
14.07.2025	25.07.2025	30.04.2026	330.000	280.500	0,08715426995
14.08.2025	25.08.2025	30.04.2026	250.000	212.500	0,06624319750
11.09.2025	22.09.2025	30.04.2026	400.000	340.000	0,10608541339
Total			2.300.000	1.955.000	

23.e.2. Juros sobre o Capital Próprio de 2024

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item e.3), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

Em AGO realizada em 25 de abril de 2025, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2024.

23.f. Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	56.576	(9.274)	(593)	46.709
Ganhos com conversão	16.902	—	—	16.902
Ganhos com derivativos	—	—	593	593
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(9)	—	(9)
Saldos em 30 de setembro de 2024	73.478	(9.283)	—	64.195
Ganhos com conversão	7.664	—	—	7.664
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(4)	—	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	81.142	(9.287)	—	71.855
Perdas com conversão	(4.410)	—	—	(4.410)
Perdas com derivativos	—	(5)	—	(5)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	—	(2.269)	(2.269)
Saldos em 30 de setembro de 2025	76.732	(9.292)	(2.269)	65.171

Notas Explicativas

23.g. Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	109.236	137.598	25.113	271.947
Companhia	54.629	134.846	12.559	202.034
Acionistas não controladores	54.607	2.752	12.554	69.913
Aportes de capital e outros movimentos no patrimônio líquido no período	—	59.086	(226)	58.860
Companhia	—	57.904	(113)	57.791
Acionistas não controladores	—	1.182	(113)	1.069
Incorporação da IoTCo Brasil pela CloudCo Brasil	(112.215)	—	112.215	—
Companhia	(56.119)	—	56.119	—
Acionistas não controladores	(56.096)	—	56.096	—
Movimentos em resultado no período	2.979	3.209	(20.571)	(14.383)
Companhia	1.490	3.145	(10.288)	(5.653)
Acionistas não controladores	1.489	64	(10.283)	(8.730)
Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2025	—	199.893	116.531	316.424
Companhia	—	195.895	58.277	254.172
Acionistas não controladores	—	3.998	58.254	62.252

23.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	1.888.359	1.667.444	4.291.025	3.784.905
Participação de acionistas não controladores	(1.139)	625	(8.730)	10.782
IoTCo Brasil	—	1.722	1.489	6.032
Vivo Ventures	(33)	(20)	64	59
CloudCo Brasil	(1.106)	(1.077)	(10.283)	4.691
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	1.887.220	1.668.069	4.282.295	3.795.687

23.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais dilúveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro líquido do período	1.888.359	1.667.444	4.291.025	3.784.905
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	3.212.475	3.279.082	3.231.477	3.295.179
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	0,58782	0,50851	1,32788	1,14862

Notas Explicativas

A quantidade média ponderada de ações em circulação e o resultado básico e diluído por ação em circulação do período comparativo (30 de setembro de 2024), estão sendo apresentados aplicando-se as premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 23.a.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receita operacional bruta	19.737.387	18.657.552	58.308.077	55.117.842	20.558.982	19.196.943	60.607.525	56.747.594
Serviços ⁽¹⁾	17.979.098	16.959.790	52.883.242	49.684.726	18.735.294	17.457.232	54.990.878	51.211.610
Mercadorias ⁽²⁾	1.758.289	1.697.762	5.424.835	5.433.116	1.823.688	1.739.711	5.616.647	5.535.984
Deduções da receita operacional bruta	(5.509.567)	(5.088.835)	(16.345.203)	(15.289.806)	(5.609.926)	(5.157.886)	(16.623.104)	(15.483.966)
Tributos	(2.765.717)	(2.658.963)	(8.280.354)	(8.050.992)	(2.862.978)	(2.721.607)	(8.552.387)	(8.233.938)
Serviços	(2.423.766)	(2.400.620)	(7.251.629)	(7.014.979)	(2.505.583)	(2.450.691)	(7.472.558)	(7.165.274)
Mercadorias	(341.951)	(258.343)	(1.028.725)	(1.036.013)	(357.395)	(270.916)	(1.079.829)	(1.068.664)
Descontos concedidos e devoluções	(2.743.850)	(2.429.872)	(8.064.849)	(7.238.814)	(2.746.948)	(2.436.279)	(8.070.717)	(7.250.028)
Serviços	(2.285.181)	(1.910.584)	(6.515.260)	(5.574.483)	(2.285.177)	(1.910.585)	(6.515.254)	(5.574.486)
Mercadorias	(458.669)	(519.288)	(1.549.589)	(1.664.331)	(461.771)	(525.694)	(1.555.463)	(1.675.542)
Receita operacional líquida	14.227.820	13.568.717	41.962.874	39.828.036	14.949.056	14.039.057	43.984.421	41.263.628
Serviços	13.270.151	12.648.586	39.116.353	37.095.264	13.944.534	13.095.956	41.003.066	38.471.850
Mercadorias	957.669	920.131	2.846.521	2.732.772	1.004.522	943.101	2.981.355	2.791.778

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.
(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Notas Explicativas

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Controladora								
Período de três meses findo em								
30.09.2025					30.09.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.426.356)	(1.585.855)	(314.941)	(4.327.152)	(2.248.743)	(1.505.035)	(252.158)	(4.005.936)
Depreciação e amortização	(3.072.610)	(421.067)	(215.187)	(3.708.864)	(3.027.169)	(419.315)	(208.896)	(3.655.380)
Pessoal	(279.107)	(851.335)	(310.921)	(1.441.363)	(278.203)	(874.274)	(274.727)	(1.427.204)
Custo das mercadorias vendidas	(956.346)	—	—	(956.346)	(1.023.525)	—	—	(1.023.525)
Impostos, taxas e contribuições	(497.924)	(8.799)	(13.725)	(520.448)	(505.376)	(9.769)	(8.148)	(523.293)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(367.212)	—	(367.212)	—	(331.341)	—	(331.341)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(343.269)	(17.975)	(12.479)	(373.723)	(343.583)	(17.140)	(11.272)	(371.995)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(23.254)	(31.467)	(6.109)	(60.830)	(21.085)	(22.883)	(8.999)	(52.967)
Total	(7.598.866)	(3.283.710)	(873.362)	(11.755.938)	(7.447.684)	(3.179.757)	(764.200)	(11.391.641)

Controladora								
Período de nove meses findo em								
30.09.2025					30.09.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(7.187.210)	(4.738.059)	(871.293)	(12.796.562)	(6.711.635)	(4.426.006)	(793.200)	(11.930.841)
Depreciação e amortização	(9.184.491)	(1.266.784)	(643.480)	(11.094.755)	(8.601.796)	(1.226.519)	(596.141)	(10.424.456)
Pessoal	(838.543)	(2.573.853)	(952.952)	(4.365.348)	(830.544)	(2.581.793)	(757.791)	(4.170.128)
Custo das mercadorias vendidas	(2.941.191)	—	—	(2.941.191)	(3.059.826)	—	—	(3.059.826)
Impostos, taxas e contribuições	(1.457.981)	(23.879)	(47.519)	(1.529.379)	(1.508.992)	(29.495)	(28.907)	(1.567.394)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.067.197)	—	(1.067.197)	—	(1.032.443)	—	(1.032.443)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(996.715)	(57.383)	(37.400)	(1.091.498)	(1.063.611)	(54.605)	(36.277)	(1.154.493)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(66.249)	(104.875)	(39.099)	(210.223)	(57.178)	(84.253)	(30.018)	(171.449)
Total	(22.672.380)	(9.832.030)	(2.591.743)	(35.096.153)	(21.833.582)	(9.435.114)	(2.242.334)	(33.511.030)

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Período de três meses findo em							
	30.09.2025				30.09.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.837.472)	(1.587.116)	(322.843)	(4.747.431)	(2.501.288)	(1.501.728)	(265.523)	(4.268.539)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(3.076.503)	(424.453)	(217.308)	(3.718.264)	(3.030.197)	(420.818)	(209.901)	(3.660.916)
Pessoal	(362.124)	(869.440)	(342.380)	(1.573.944)	(341.824)	(896.754)	(286.884)	(1.525.462)
Custo das mercadorias vendidas	(989.365)	—	—	(989.365)	(1.043.610)	—	—	(1.043.610)
Impostos, taxas e contribuições	(510.944)	(9.352)	(13.807)	(534.103)	(512.901)	(9.769)	(8.498)	(531.168)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(397.482)	—	(397.482)	—	(360.007)	—	(360.007)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽²⁾	(342.959)	(17.089)	(13.845)	(373.893)	(343.305)	(16.492)	(11.868)	(371.665)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(24.795)	(30.825)	(6.660)	(62.280)	(22.150)	(28.118)	(9.436)	(59.704)
Total	(8.144.162)	(3.335.757)	(916.843)	(12.396.762)	(7.795.275)	(3.233.686)	(792.110)	(11.821.071)

	Consolidado							
	Período de nove meses findo em							
	30.09.2025				30.09.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(8.348.024)	(4.739.796)	(910.186)	(13.998.006)	(7.513.681)	(4.412.271)	(824.318)	(12.750.270)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(9.196.126)	(1.277.251)	(648.823)	(11.122.200)	(8.610.853)	(1.231.032)	(599.269)	(10.441.154)
Pessoal	(1.069.941)	(2.634.570)	(1.050.448)	(4.754.959)	(1.024.733)	(2.646.181)	(794.564)	(4.465.478)
Custo das mercadorias vendidas	(3.043.324)	—	—	(3.043.324)	(3.113.543)	—	—	(3.113.543)
Impostos, taxas e contribuições	(1.482.592)	(25.078)	(48.685)	(1.556.355)	(1.529.056)	(29.498)	(31.366)	(1.589.920)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.184.626)	—	(1.184.626)	—	(1.142.694)	—	(1.142.694)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽²⁾	(996.656)	(55.264)	(40.713)	(1.092.633)	(1.063.110)	(52.734)	(38.044)	(1.153.888)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(69.758)	(104.138)	(41.030)	(214.926)	(66.810)	(80.349)	(31.713)	(178.872)
Total	(24.206.421)	(10.020.723)	(2.739.885)	(36.967.029)	(22.921.786)	(9.594.759)	(2.319.274)	(34.835.819)

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$2.751.628 e R\$2.534.454 para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

(2) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui também, os valores de arrendamentos de pequeno valor de R\$5.283 e R\$5.468, para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Notas Explicativas

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Multas e despesas recuperadas	222.764	153.582	536.301	372.736
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽¹⁾	(175.125)	(142.252)	(568.904)	(470.508)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	174.127	70.067	20.610	(66.443)
Total	221.766	81.397	(11.993)	(164.215)
Outras receitas operacionais	396.891	223.649	556.911	372.736
Outras despesas operacionais	(175.125)	(142.252)	(568.904)	(536.951)
Total	221.766	81.397	(11.993)	(164.215)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Multas e despesas recuperadas	223.097	154.917	537.384	374.660
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽¹⁾	(176.084)	(143.410)	(571.018)	(474.270)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	168.725	59.397	16.956	(87.792)
Total	215.738	70.904	(16.678)	(187.402)
Outras receitas operacionais	391.822	214.314	554.340	374.660
Outras despesas operacionais	(176.084)	(143.410)	(571.018)	(562.062)
Total	215.738	70.904	(16.678)	(187.402)

(1) Em 2025 e 2024, incluem os montantes de R\$25.638 e R\$26.546, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b.).

Notas Explicativas

27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	58.100	66.021	155.762	166.768
Receitas de aplicações financeiras	221.011	144.552	644.977	430.127
Receitas com variações cambiais e monetárias	64.429	53.667	194.483	132.677
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	68.791	71.244	206.884	172.852
Outras receitas financeiras	26.139	19.578	144.590	89.327
Total	438.470	355.062	1.346.696	991.751
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽¹⁾	(550.304)	(484.723)	(1.710.171)	(1.540.149)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19) ⁽²⁾	(211.192)	(105.532)	(535.507)	(246.085)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(79.691)	(75.139)	(238.451)	(151.481)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(185.325)	(153.537)	(591.323)	(405.990)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(4.967)	(29.671)	(28.756)	(121.625)
Outras despesas financeiras	(68.209)	(39.204)	(157.011)	(113.297)
Total	(1.099.688)	(887.806)	(3.261.219)	(2.578.627)
Resultado financeiro, líquido	(661.218)	(532.744)	(1.914.523)	(1.586.876)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	60.581	69.604	175.974	171.957
Receitas de aplicações financeiras	236.819	155.475	688.460	459.877
Receitas com variações cambiais e monetárias	70.703	56.884	212.147	142.715
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	67.656	71.715	203.902	174.886
Outras receitas financeiras	26.861	19.949	146.555	96.832
Total	462.620	373.627	1.427.038	1.046.267
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽¹⁾	(556.653)	(487.760)	(1.735.442)	(1.549.859)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19) ⁽²⁾	(211.567)	(107.453)	(541.457)	(251.855)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(91.819)	(78.526)	(278.301)	(155.630)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(186.187)	(154.106)	(593.014)	(407.643)
Variações cambiais de financiamentos (nota 20)	1.519	(113)	1.419	(113)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(12.185)	(33.225)	(40.512)	(129.613)
Outras despesas financeiras	(72.114)	(41.427)	(164.420)	(118.824)
Total	(1.129.006)	(902.610)	(3.351.727)	(2.613.537)
Resultado financeiro, líquido	(666.386)	(528.983)	(1.924.689)	(1.567.270)

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$1.253.674 e R\$1.181.768 para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

(2) Em 2025 e 2024, inclui os montantes de R\$65.990 e R\$374.271, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b.).

Notas Explicativas

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

28.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.
- q) Prestação de serviço de transportes, armazenagem e reparo de equipamentos a empresas do Grupo Telefônica.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

		Balanco Patrimonial - Ativo					
		30.09.2025			31.12.2024		
Empresas	Natureza da transação	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	—	1.421	—	—	1.415	—
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	—	1.675	—	—	2.389
Telefónica	d)	—	4.369	109	—	—	66
		—	5.790	1.784	—	1.415	2.455
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / n) / q)	—	1.210	415	—	3.331	317
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	10.185	5.030	—	11.857	5.821
Telefónica Global Solutions	f) / k)	—	22.449	—	—	25.626	—
Telefónica Innovación Digital	d)	—	—	8.110	—	—	3.581
Telefónica Móviles Argentina	k)	—	—	—	—	6.183	—
Telfisa Global BV	i)	25.214	—	—	18.308	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f)	—	3.392	169	—	6.644	411
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	2.534	11.275	—	131	18.270
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / e) / f) / j) / n) / p)	—	1.122	107.043	—	958	74.991
Telefónica Móviles del Uruguay	k)	—	1.196	—	—	1.137	—
Outras		—	2.147	8.040	—	5.958	9.554
		25.214	44.235	140.082	18.308	61.825	112.945
Total		25.214	50.025	141.866	18.308	63.240	115.400
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		25.214	—	—	18.308	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	50.025	—	—	63.240	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	79.143	—	—	72.641
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	62.723	—	—	42.759

Notas Explicativas

		Balanco Patrimonial - Passivo			
		30.09.2025		31.12.2024	
Empresas	Natureza da transação	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Móveis Chile	k)	1.518	—	979	—
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	1.223	—	—	1.199
Telefónica	d) / e) / m)	8.648	110.626	8.585	128.304
		11.389	110.626	9.564	129.503
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k)	59.885	318	31.843	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	22.404	—	29.952	—
Telefónica Innovación Digital	h)	42.557	—	40.613	—
Telefónica Venezolana	d) / k)	10.633	1.684	12.310	1.961
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	35.327	—	55.623	—
Telxius Cable Brasil	d) / f)	65.755	1.572	50.965	1.572
Companhia AIX Participações	p)	2.867	67.077	2.691	80.549
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	29.969	—	31.315	—
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia Do Brasil	e)	76.062	—	111.819	—
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	d) / f)	130.986	—	121.887	13
Outras		32.531	459	47.487	561
		508.976	71.110	536.505	84.974
Total		520.365	181.736	546.069	214.477

Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		520.365	—	546.069	—
Arrendamento (nota 20)		—	24.782	—	24.335
Outros passivos (nota 22)		—	114.066	—	133.290
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		—	42.295	—	56.214
Outros passivos (nota 22)		—	593	—	638

		Demonstração dos Resultados					
		Período de nove meses findo em					
		30.09.2025			30.09.2024		
Empresas	Natureza da transação	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	2.278	(3.956)	12	1.858	(2.509)	7
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	452	1.749	—	626	—
Telefónica	d) / e) / m)	—	(404.747)	33.613	230	(393.422)	(24.385)
		2.278	(408.251)	35.374	2.088	(395.305)	(24.378)
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	4.436	(51.050)	—	4.345	(65.150)	(21)
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	—	(179.747)	9.900	—	(171.347)	(15.926)
Telefónica factoring do Brasil	d) / o)	8	1.516	(2.331)	9	1.219	—
Telefónica Global Technology	e)	—	(53.855)	971	—	(56.040)	(1.561)
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	25.429	(67.277)	2.163	31.098	(64.474)	569
Telxius Cable Brasil	a) / d) / e) / f) / l)	4.619	(206.835)	4.196	5.927	(182.511)	(4.978)
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	506	(198.620)	—	287	(194.044)	—
Companhia AIX Participações	a) / p)	92	—	(7.062)	33	—	(1.926)
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(97.924)	5.781	—	(91.052)	(1.839)
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / f) / j) / n) / p)	5.393	(311.878)	8.430	6.308	(286.634)	8.444
Telefónica Móveis Argentina	k)	4.226	(2.603)	482	2.221	(4.753)	(399)
Telefónica Del Perú	k)	132	(268)	2	7.945	(3.178)	129
Outras		3.730	(72.092)	(24)	5.785	(79.018)	(1.171)
		48.571	(1.240.633)	22.508	63.958	(1.196.982)	(18.679)
Total		50.849	(1.648.884)	57.882	66.046	(1.592.287)	(43.057)

Notas Explicativas

28.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários foram de R\$60.443 e R\$48.975 para os trimestres findos 30 de setembro de 2025 e 2024, respectivamente. Destes montantes, R\$30.702 (R\$27.263 em 30 de setembro de 2024) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$29.741 (R\$21.712 em 30 de setembro de 2024) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com pessoal (benefícios a empregados), nota 25. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefônica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* ("TFSP") e *Performance Share Plan* ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

A Companhia aprovou planos de incentivo (*Performance Share Plan* ("PSP VIVO")) via unidades de performance, com liquidação em caixa. Os participantes farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de uma ação de emissão da Companhia (VIVT3) ("Unidade" e "Ação"). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de uma Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

Os ciclos dos referidos planos em vigor em 30 de setembro de 2025 eram:

Planos	Público (Dirigentes e Empregados)	Potencial de ações da Companhia a receber
Talent for the Future Share Plan ("TFSP") - nível global	Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas	
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	145 executivos ativos	292.000
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	139 executivos ativos	257.500
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	135 executivos ativos	243.500
Performance Share Plan ("PSP") - nível global	Vice-Presidentes e Diretores	
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	94 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	869.550
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	987.326
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	121 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.017.043
Performance Share Plan ("PSP VIVO") - nível local	Vice-Presidentes e Diretores	
Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	93 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	410.005
Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	397.103
Ciclo 2025-2027: (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	119 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.048.828

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$137.836 e R\$126.019, respectivamente.

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
Visão Multi e Visão Telefônica	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil

Os detalhes sobre os planos informados acima são os mesmos divulgados na nota [31\) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos eventos:

Notas Explicativas

- distribuição de superávits realizada pela Fundação Sistel de Seguridade Social ("Sistel"): conforme portaria No 753 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), publicada no DOU em 20 de agosto de 2025, foi aprovada a distribuição, pela Sistel, dos superávits do plano PBS-A referentes aos anos de 2022 e 2023, com reversão de valores às patrocinadoras e renda adicional temporária aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição desses superávits foi calculada no valor de R\$107.077, com distribuições previstas na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano. Os efeitos contábeis consolidados desta distribuição foram: (i) R\$107.077 no ativo (superávit) de planos de benefícios pós-emprego (nota 11); (ii) R\$70.671 outros resultados abrangentes (patrimônio líquido), líquido de tributos e; (iii) R\$36.406 em imposto de renda e contribuição social a recolher (nota 8.b).
- alterações no plano de saúde dos empregados e aposentados (Lei nº 9656): a Companhia realizou revisão e ajustes na metodologia utilizada para a apuração dos custos médicos para empregados ativos e aposentados (elegíveis pela Lei nº 9.656), incluindo revisão de premissas, tais como: taxas de desconto do passivo atuarial, *aging factor* (aumento da utilização dos serviços médicos do período), *take-up* (percentual dos desligados/aposentados elegíveis ao benefício da Lei nº 9.656). Os efeitos contábeis consolidados destas alterações foram: (i) R\$105.841 no passivo dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 22); (ii) R\$24.223 outros resultados abrangentes (patrimônio líquido), líquido de tributos; (iii) R\$13.178 em imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.c) e; (iv) R\$68.440 em despesas gerais e administrativas (despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais), (nota 25).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Consolidado		
	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	74.048	(1.077.083)	(1.003.035)
Custo do serviço corrente	(867)	(12.516)	(13.383)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	5.042	(73.922)	(68.880)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	842	24.328	25.170
Distribuição de reservas	(24.528)	—	(24.528)
Saldos em 30 de setembro de 2024	54.537	(1.139.193)	(1.084.656)
Custo do serviço corrente	(288)	(4.172)	(4.460)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	1.681	(24.641)	(22.960)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	(10)	172	162
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	114.852	—	114.852
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	1.314	439.275	440.589
Distribuição de reservas	(15.040)	—	(15.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	157.046	(728.559)	(571.513)
Custo do serviço corrente	(714)	66.700	65.986
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	(12.744)	(59.866)	(72.610)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	763	18.692	19.455
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	107.077	—	107.077
Outros efeitos em outros resultados abrangentes	—	37.400	37.400
Distribuição de reservas	(59.208)	—	(59.208)
Saldos em 30 de setembro de 2025	192.220	(665.633)	(473.413)
Em 31 de dezembro de 2024			
Ativo circulante	73.314	—	73.314
Ativo não circulante	83.732	—	83.732
Passivo circulante	—	(31.027)	(31.027)
Passivo não circulante	—	(697.532)	(697.532)
Em 30 de setembro de 2025			
Ativo circulante	85.622	—	85.622
Ativo não circulante	106.598	—	106.598
Passivo circulante	—	(27.736)	(27.736)
Passivo não circulante	—	(637.897)	(637.897)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

31.a. Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento indexados ao IPCA, além de proteção de risco cambial decorrentes de passivos em moeda estrangeira. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

Notas Explicativas

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

31.a.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo	
			Valor a receber (a pagar)	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	1.084.509	899.522	117.378	104.300
Moeda estrangeira	776.559	594.886	14	7.782
US\$(¹)	547.263	493.087	14	6.526
EUR(¹)	159.587	101.799	—	1.256
NDF US\$(³)	69.709	—	—	—
Taxa pós	258.301	259.259	3.647	2.938
CDI(¹)	213.310	214.268	3.647	1.098
Euribor(⁴)	44.991	44.991	—	1.840
Índices de inflação	49.649	45.377	113.717	93.580
IPCA(²)	49.649	45.377	113.717	93.580
Ponta Passiva	(1.084.509)	(899.522)	(136.816)	(98.205)
Taxa pós	(801.490)	(685.254)	(132.606)	(97.353)
CDI(¹)(²)	(801.490)	(685.254)	(132.606)	(97.353)
Taxa pré	(69.709)	—	(4.192)	—
NDF US\$(³)	(69.709)	—	(4.192)	—
Moeda estrangeira	(213.310)	(214.268)	(18)	(852)
US\$(¹)	(166.500)	(214.268)	(3)	(852)
EUR(¹)	(46.810)	—	(15)	—
	Ponta ativa		15.622	17.364
	Circulante		9.475	15.524
	Não Circulante		6.147	1.840
	Ponta passiva		(35.060)	(11.269)
	Circulante		(22.349)	(866)
	Não Circulante		(12.711)	(10.403)
	Valores a pagar, líquidos		(19.438)	6.095

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$112.777) e (dólar e CDI x dólar) (R\$380.763) – operações de swap contratadas com vencimentos até 19 de novembro de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$4.443 a pagar e de R\$10.415 a pagar, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$49.649) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$6.304 a receber).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$) (R\$69.709) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de dezembro de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$4.192 a pagar).

(4) Swap euribor x CDI (R\$44.991) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$6.692 a pagar).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2025:

Contrato de swap	Controladora / Consolidado						Valor a receber (pagar) em 30.09.2025
	Vencimento em						
	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	A partir de 61 meses	
IPCA x CDI	6.176	5.405	5.193	5.389	4.761	(20.620)	6.304
NDF US\$ x Pré	(4.192)	—	—	—	—	—	(4.192)
Moeda Estrangeira x CDI	(18.487)	—	—	—	—	—	(18.487)
CDI x Moeda Estrangeira	3.629	—	—	—	—	—	3.629
Euribor x CDI	—	(6.692)	—	—	—	—	(6.692)
Total	(12.874)	(1.287)	5.193	5.389	4.761	(20.620)	(19.438)

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos e positivos de R\$102.327 e R\$16.327, respectivamente (nota 27).

31.a.2. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2025.

Operação	Fatores de Risco	Consolidado		
		Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	82.643	103.304	123.965
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(83.733)	(104.666)	(125.600)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	1.092	1.365	1.638
	Exposição Líquida	2	3	3
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	438.977	548.721	658.465
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(500.005)	(625.007)	(750.009)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	60.760	75.950	91.141
	Exposição Líquida	(268)	(336)	(403)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	38.484	48.105	57.726
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(38.484)	(48.105)	(57.726)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	6.692	8.364	12.547
Opex em Euribor	Opex (Risco aumento Euribor)	(6.692)	(8.364)	(12.547)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	18	21	24
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(32.180)	(40.225)	(48.270)
	Exposição líquida	(32.162)	(40.204)	(48.246)
Exposição líquida total em cada cenário		(32.428)	(40.537)	(48.646)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		—	(8.109)	(16.218)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2025, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2025 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,32	6,65	7,98
EUR	6,24	7,81	9,37
IPCA	5,11 %	6,43 %	7,76 %
IGPM	2,82 %	3,54 %	4,26 %
CDI	14,90 %	18,63 %	22,35 %
Euribor	1,95 %	2,45 %	2,94 %

Notas Explicativas

31.b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

			Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		6.376.416	6.266.376	6.376.416	6.266.376
Contas a receber (nota 5)	1		9.551.376	8.988.019	9.551.376	8.988.019
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	9.475	15.524	9.475	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		85.623	134.963	85.623	134.963
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		27	1.416	27	1.416
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		115.659	93.395	115.659	93.395
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		33.081	42.408	33.081	42.408
Contas a receber (nota 5)	1		99.826	335.066	99.826	335.066
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	6.147	—	6.147	—
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		106.547	120.354	106.547	120.354
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.009	45.009	45.009	45.009
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		62.648	42.689	62.648	42.689
Total de ativos financeiros			16.491.834	16.085.219	16.491.834	16.085.219
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.325.734	8.933.045	9.325.734	8.933.045
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		243.835	193.374	243.835	193.374
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.522.997	4.520.740	4.522.997	4.520.740
Debêntures (nota 20.a)	1		68.848	1.695.214	68.848	1.695.214
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		825.290	—	825.290	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	17.238	866	17.238	866
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	2.269	—	2.269	—
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		78.438	146.844	78.438	146.844
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		91.093	38.721	91.093	38.721
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		96.895	124.398	96.895	124.398
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		121.176	133.741	121.176	133.741
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.274.529	1.255.958	1.274.529	1.255.958
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.578.331	10.728.102	9.578.331	10.728.102
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	6.020	10.403	6.020	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		898.111	892.648	898.111	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		817	853	817	853
Total de passivos financeiros			29.151.621	30.674.907	29.151.621	30.674.907

Notas Explicativas

			Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Classificação por categoria			Hierarquia de valor justo			
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		6.796.561	6.691.098	6.796.561	6.691.098
Contas a receber (nota 5)	1		10.045.839	9.471.592	10.045.839	9.471.592
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	9.475	15.524	9.475	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		85.623	134.963	85.623	134.963
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		79.143	72.641	79.143	72.641
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		33.455	42.619	33.455	42.619
Contas a receber (nota 5)	1		142.333	370.149	142.333	370.149
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	6.147	1.840	6.147	1.840
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		106.597	120.354	106.597	120.354
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		62.723	42.759	62.723	42.759
Total de ativos financeiros			17.367.896	16.963.539	17.367.896	16.963.539
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.531.745	9.230.624	9.531.745	9.230.624
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		318.337	232.118	318.337	232.118
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.523.973	4.520.626	4.523.973	4.520.626
Debêntures (nota 20.a)	1		68.848	1.695.214	68.848	1.695.214
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		825.290	—	825.290	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	22.349	866	22.349	866
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		78.438	146.844	78.438	146.844
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		91.093	38.721	91.093	38.721
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		101.493	126.867	101.493	126.867
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		114.066	133.290	114.066	133.290
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.590.815	1.572.592	1.590.815	1.572.592
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.574.594	10.725.980	9.574.594	10.725.980
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	12.711	10.403	12.711	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		898.111	892.648	898.111	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		593	638	593	638
Total de passivos financeiros			29.752.456	31.327.431	29.752.456	31.327.431

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

31.c. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de findo em 30 de setembro de 2025, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

Notas Explicativas

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

31.d. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

31.d.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US\$63.306 mil e €13.235 mil a pagar em 30 de setembro de 2025; e (ii) US\$40.295 mil, €15.988 mil e £71 mil a pagar em 31 de dezembro de 2024, para minimizar seus riscos cambiais.

31.d.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$6.733.450 e R\$6.542.862 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

31.d.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

Notas Explicativas

31.d.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B e rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

31.d.5. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2025, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

	Consolidado								
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				Saldos em 30 de setembro de 2025
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.237.090	—	(1.869.461)	—	—	—	—	1.904.393	2.272.022
Empréstimos e financiamentos	1.804.710	20.000	(321.288)	(50.976)	142.360	257.236	57.110	—	1.909.152
Arrendamentos	15.246.606	—	(2.497.580)	(1.327.258)	1.253.674	1.423.125	—	—	14.098.567
Debêntures	3.695.214	—	(1.500.000)	(464.355)	337.989	—	—	—	2.068.848
Grupamento e desdobramento de ações	—	949.354	(124.064)	—	—	—	—	—	825.290
Reembolso aos acionistas - Redução de capital	38.721	—	(1.923.506)	—	—	—	—	1.975.878	91.093
Instrumentos financeiros derivativos	(6.095)		(80.232)	(3.768)	109.533	—	—	—	19.438
Total	23.016.246	969.354	(8.316.131)	(1.846.357)	1.843.556	1.680.361	57.110	3.880.271	21.284.410

	Consolidado							
	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldos em 30 de setembro de 2024
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(1.821.575)	—	—	—	1.570.199	1.996.508
Empréstimos e financiamentos	1.419.599	83.084	(346.195)	(13.746)	58.438	484.654	—	1.685.834
Arrendamentos	13.596.039	—	(2.151.962)	(1.153.390)	1.181.768	2.505.795	—	13.978.250
Debêntures	3.721.589	—	—	(443.422)	309.766	—	—	3.587.933
Reembolso aos acionistas - Redução de capital	—	—	(1.442.860)	—	—	—	1.481.581	38.721
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	25.085	3.462	(20.624)	—	—	17.338
Total	20.994.526	83.084	(5.737.507)	(1.607.096)	1.529.348	2.990.449	3.051.780	21.304.584

Notas Explicativas

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

33.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2025, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	968.712
13 a 24 meses	834.302
25 a 36 meses	824.580
37 a 48 meses	834.496
49 a 60 meses	366.703
A partir de 61 meses	146.077
Total(1)	3.974.870

(1) Inclui R\$1.175.656, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

33.b. Garantias

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia ⁽¹⁾	30.199.602
Cartas fiança ⁽²⁾	10.006.960
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	2.965.492
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	11.327
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4)	33.455
Total	43.216.836

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

(2) No trimestre findo em 31 de março de 2025, houve a contratação de R\$4 bilhões referente ao Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC, nota 1.b.).

34. OUTROS ASSUNTOS

34.a. Riscos Ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

Notas Explicativas

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: precipitação, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área de Resiliência Corporativa, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que é responsável por garantir que a empresa esteja preparada para enfrentar imprevistos, minimizar impactos e manter a continuidade das operações em situações adversas.

34.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de Compliance, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2025. Em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU") e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Em 2024, recebeu o prêmio de melhor departamento de Compliance no setor Telecom e Tecnologia pelo *Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil*, e em 2025 foi destacada como "Programa de Compliance do Ano".

Notas Explicativas

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.a. Reorganização Societária de Investidas - VivaE e Vivo Ventures

Em 6 de outubro de 2025, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta mesma data, concluiu uma reorganização societária envolvendo sua participação na VivaE Educação Digital S.A ("VivaE" e "Operação"), empresa detida conjuntamente pela Companhia e Ânima Holding S.A. A Operação consistiu no aporte da integralidade das ações da VivaE de titularidade da Companhia no fundo Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Vivo Ventures"), como forma de integralização de parte das cotas já subscritas pela Companhia no referido fundo, representando, portanto, um aporte de R\$17.375, de acordo com avaliação independente de empresa especializada. O Vivo Ventures é um fundo de investimento em participação detido pela Companhia, enquanto cotista majoritária, em conjunto com a Telefônica Open Innovation, S.L.

Em continuidade à Operação, a VivaE celebrou um acordo para combinação de negócios com a Ada Tecnologia e Educação S.A. ("Ada"), sociedade especializada na prestação de serviços e desenvolvimento de soluções voltadas ao ensino de programação e tecnologia no negócio B2B, permitindo, dessa forma, que a VivaE e a Ada gerem sinergias e estejam mais próximas de parcerias estratégicas nesse negócio. A conclusão da combinação dos negócios entre VivaE e Ada está condicionada a determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção da aprovação antitruste aplicável.

35.b. Crédito de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 14 de outubro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$380.000, equivalente a R\$0,11856605026 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$323.000, equivalente a R\$0,10078114272 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2026.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2026, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de outubro de 2025.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27 de outubro de 2025 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
Telefônica Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Novaes de Queiroz
Contador CRC 1DF012332/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.